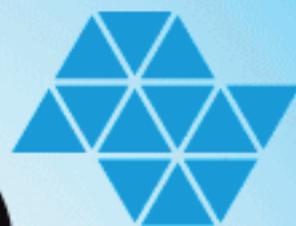


VESTIBULAR *2015*

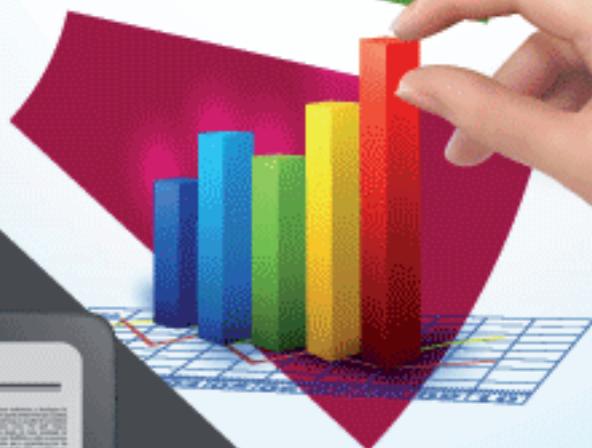
unesp



Universidade Pública gratuita mais próxima de você

5%

MANUAL DO CANDIDATO



FUNDAÇÃO
vunesp 

Ensino de Qualidade

A Unesp terá grande satisfação em recebê-lo (a) como aluno (a). Sabemos que prestar vestibular é um grande desafio não só para o (a) estudante, mas também para seus pais e familiares, que atuam muito neste período pré-vestibular para que a sonhada faculdade pública seja uma realidade.

Nossa Universidade, além de pública, com excelente qualidade e gratuita, tem características diferentes, pois está distribuída em todo Estado de São Paulo. Presente em 24 municípios, com 34 Unidades, somando 924.332.,76 metros quadrados de área construída. São 49.082 alunos (as) matriculados (as), sendo 36.264 na graduação e 12.818 na pós-graduação (mestrado e doutorado). Temos ainda 299 alunos (as) matriculados (as) nos cursos de especialização.

Oferecemos 130 cursos de graduação oferecidos nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanidades e temos 129 programas de pós-graduação, que oferecem 101 doutorados e 119 mestrados acadêmicos, além de 13 mestrados profissionalizantes. Somos uma universidade reconhecida nacionalmente. No plano internacional, a Unesp é a quarta universidade latino-americana e está classificada como a 102ª melhor universidade do mundo com menos de 50 anos de idade.

Estamos muito focados na manutenção do (a) aluno (a) dentro da instituição. Para isso, temos um Programa de Permanência Estudantil. Trabalhamos muito dando condições para que o (a) aluno (a) carente não apenas entre na universidade, mas nela se mantenha durante todo o curso. Para isso, oferecemos bolsas por meio das diferentes pró-reitorias, como Graduação, Pesquisa e Extensão.

Além das bolsas oferecidas em parceria com órgãos externos de fomento, como a Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – e o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, há também a bolsa de mobilidade estudantil, que facilita a ida e manutenção do (a) estudante no exterior.

Esperamos que você tenha sucesso em nosso vestibular e possa aproveitar tudo o que a Unesp tem de melhor para oferecer, pois, com certeza, a vida universitária é uma das melhores fases de nossa vida.

Marilza Vieira Cunha Rudge

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Unesp, é médica especializada em Ginecologia e Obstetrícia e Professora Titular da Faculdade de Medicina, Câmpus de Botucatu

Cidades, vagas e cursos de graduação deste vestibular

CIDADES	VAGAS	CURSOS
Araçatuba	155	Medicina Veterinária e Odontologia.
Araraquara	855	Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia-Bioquímica, Letras, Odontologia, Pedagogia e Química.
Assis	405	Ciências Biológicas, Engenharia Biotecnológica, História, Letras e Psicologia.
Bauru	1.045	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação Social (<i>Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas</i>), Design, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática, Meteorologia, Pedagogia, Psicologia, Química e Sistemas de Informação.
Botucatu	600	Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Física Médica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia.
Dracena	40	Engenharia Agrônoma.
Franca	400	Direito, História, Relações Internacionais e Serviço Social.
Guaratinguetá	310	Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática.
Ilha Solteira	270	Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática.
Itapeva	80	Engenharia de Produção e Engenharia Industrial Madeireira.
Jaboticabal	280	Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Marília	475	Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Relações Internacionais e Terapia Ocupacional.
Ourinhos	90	Geografia.
Presidente Prudente	640	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Estatística, Física, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química.
Registro	40	Engenharia de Pesca.
Rio Claro	490	Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ecologia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Física, Geografia, Geologia, Matemática e Pedagogia.
Rosana	80	Engenharia de Energia e Turismo.
São João da Boa Vista	40	Engenharia de Telecomunicações.
São José do Rio Preto	460	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Física, Letras, Letras (<i>Tradutor</i>), Matemática, Pedagogia e Química.
São José dos Campos	120	Engenharia Ambiental e Odontologia.
São Paulo	185	Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Educação Musical e Música (<i>Canto, Composição ou Regência e Instrumento</i>).
São Vicente	80	Ciências Biológicas.
Tupã	120	Administração e Engenharia de Biosistemas.
TOTAL	7.260	

2014 – INSCRIÇÕES E PROVAS

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

- **01 a 08.09** – Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

- **01 a 08.09** – Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CENTRO PAULA SOUZA)

- **15.09 a 10.10** - Exclusivamente pela internet.

INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

- **15.09 a 10.10** - Exclusivamente pela internet.

PROVA DA 1ª FASE

- **A partir de 24.10** – Divulgação dos locais de exame.
- **16.11** - Prova de Conhecimentos Gerais.
- **03.12** - Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase.

PROVAS DE HABILIDADES

- **03.12** - Divulgação dos locais de exame.
- **07 a 13.12** - Provas (Cursos do Instituto de Artes de São Paulo).
- **07.12** - Provas (Cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru).

PROVAS DA 2ª FASE

- **03.12** - Divulgação dos locais de exame.
- **14.12** - Prova de Conhecimentos Específicos (Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática).
- **15.12** - Prova de Conhecimentos Específicos (Linguagens e Códigos) e Redação.

2015 – RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

RESULTADOS

- **28.01 (quarta-feira)** – Divulgação da lista geral de classificação.

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS

- **03 e 04.02 (terça e quarta-feira)** – Exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br. Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

ATENÇÃO: As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.

PRIMEIRA CHAMADA

- **06.02 (sexta-feira)** – Divulgação da 1ª lista de convocados.
- **11 e 12.02 (quarta e quinta-feira)** – Matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

- **14.02 (sábado)** – Divulgação da 2ª lista de convocados.
- **19 e 20.02 (quinta e sexta-feira)** – Matrícula.

TERCEIRA CHAMADA

- **23.02 (segunda-feira)** – Divulgação da 3ª lista de convocados.
- **26 e 27.02 (quinta e sexta-feira)** – Matrícula.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

- **16 e 17.03 (segunda e terça-feira)** – Para todos os alunos matriculados.

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU): serão oferecidas 5.397 vagas.

Todos os candidatos que se inscreverem estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP): serão oferecidas 1.863 vagas.

Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 25% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 659 vagas (35%) serão destinadas aos candidatos que se **autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas**, denominado Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

Sistema		A quem se destina	Forma de comprovação no ato da matrícula
SU Sistema Universal		A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.	-
SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ⁽¹⁾ ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas ⁽¹⁾ .
SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Preto	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ⁽¹⁾ ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos ou Pardos.	
	Pardo		
	Indígena	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ⁽¹⁾ ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Indígenas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas ⁽¹⁾ e certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI.

⁽¹⁾ - Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

ProTalentos Unesp

A Unesp desenvolverá, a partir do ano letivo de 2015, o PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE TALENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – **ProTalentos Unesp**, que visa estimular jovens, que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e com alto desempenho acadêmico, a se inscreverem no Vestibular da Unesp pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública e, se aprovados, realizarem suas matrículas. Por meio desse Programa, a Unesp garantirá, em cada curso, uma bolsa de iniciação à pesquisa ao melhor classificado no sistema de inscrição entre as cinco melhores notas, além de apoio especial para realização de estágio de intercâmbio no exterior.

Tabelas de cursos e distribuição das vagas por sistema

Área de Ciências Biológicas

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Agronomia - integral	Botucatu	60	13	7	80
Agronomia - integral	Ilha Solteira	30	6	4	40
Agronomia - integral	Jaboticabal	75	16	9	100
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Assis	30	6	4	40
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura - integral	Bauru	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	Bauru	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Botucatu	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	Botucatu	30	6	4	40
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	37	9	4	50
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Jaboticabal	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Rio Claro	18	5	2	25
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	São José do Rio Preto	37	9	4	50
Ciências Biológicas - Bacharelado: Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha - integral	São Vicente	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	São Vicente	30	6	4	40
Ciências Biomédicas – integral	Botucatu	30	6	4	40
Ecologia - integral	Rio Claro	22	5	3	30
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura - integral	Bauru	30	6	4	40
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura - noturno	Bauru	30	6	4	40
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura - diurno	Presidente Prudente	33	8	4	45
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – vespertino/noturno	Presidente Prudente	33	8	4	45
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	45	10	5	60
Enfermagem - integral	Botucatu	22	5	3	30
Engenharia Agrônômica – integral	Dracena	30	6	4	40
Engenharia de Pesca – integral	Registro	30	6	4	40
Engenharia Florestal - integral	Botucatu	30	6	4	40
Farmácia-Bioquímica - integral	Araraquara	52	12	6	70
Farmácia-Bioquímica - noturno	Araraquara	22	5	3	30
Fisioterapia - integral	Marília	30	6	4	40
Fisioterapia - integral	Presidente Prudente	33	8	4	45
Fonoaudiologia - integral	Marília	26	6	3	35
Medicina - integral	Botucatu	67	15	8	90
Medicina Veterinária - integral	Araçatuba	33	8	4	45
Medicina Veterinária - integral	Botucatu	45	10	5	60
Medicina Veterinária - integral	Jaboticabal	37	9	4	50
Nutrição - noturno	Botucatu	22	5	3	30
Odontologia - integral	Araçatuba	60	13	7	80
Odontologia - noturno	Araçatuba	22	5	3	30
Odontologia - integral	Araraquara	56	12	7	75
Odontologia - integral	São José dos Campos	37	9	4	50
Odontologia - noturno	São José dos Campos	22	5	3	30
Terapia Ocupacional - integral	Marília	30	6	4	40
Zootecnia - integral	Botucatu	45	10	5	60
Zootecnia - integral	Jaboticabal	37	9	4	50

Área de Ciências Exatas

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Ciência da Computação - Bacharelado - integral	Bauru	22	5	3	30
Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno	Presidente Prudente	26	6	3	35
Ciência da Computação - Bacharelado - integral	São José do Rio Preto	26	6	3	35
Ciências da Computação - Bacharelado - integral	Rio Claro	22	5	3	30
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno	Rio Claro	22	5	3	30
Engenharia Ambiental - integral	Presidente Prudente	26	6	3	35
Engenharia Ambiental - integral	Rio Claro	22	5	3	30
Engenharia Ambiental - integral	São José dos Campos	30	6	4	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	Araraquara	30	6	4	40
Engenharia Biotecnológica - integral	Assis	33	8	4	45
Engenharia Cartográfica - integral	Presidente Prudente	30	6	4	40
Engenharia Civil - integral	Bauru	45	10	5	60
Engenharia Civil - integral	Guaratinguetá	30	6	4	40
Engenharia Civil - integral	Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia de Alimentos - integral	São José do Rio Preto	22	5	3	30
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	Botucatu	37	9	4	50
Engenharia de Biosistemas - integral	Tupã	30	6	4	40
Engenharia de Energia - integral	Rosana	30	6	4	40
Engenharia de Materiais - integral	Guaratinguetá	30	6	4	40
Engenharia de Produção - noturno	Itapeva	30	6	4	40
Engenharia de Produção Mecânica - integral	Guaratinguetá	22	5	3	30
Engenharia Elétrica - integral	Bauru	45	10	5	60
Engenharia Elétrica - integral	Guaratinguetá	30	6	4	40
Engenharia Elétrica - integral	Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia Industrial Madeireira - integral	Itapeva	30	6	4	40
Engenharia Mecânica - integral	Bauru	45	10	5	60
Engenharia Mecânica - integral	Guaratinguetá	45	10	5	60
Engenharia Mecânica - noturno	Guaratinguetá	22	5	3	30
Engenharia Mecânica - integral	Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia Química - integral	Araraquara	30	6	4	40
Engenharia de Telecomunicações - integral	São João da Boa Vista	30	6	4	40
Estatística - diurno	Presidente Prudente	22	5	3	30
Física - Bacharelado em Física dos Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno	Bauru	45	10	5	60
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Guaratinguetá	30	6	4	40
Física - Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	22	5	3	30
Física - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	22	5	3	30
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	30	6	4	40
Física - Bacharelado Física Biológica e Licenciatura em Física - integral	São José do Rio Preto	37	9	4	50
Física Médica - integral	Botucatu	30	6	4	40
Geologia - integral	Rio Claro	26	6	3	35
Matemática - Licenciatura - noturno	Bauru	30	6	4	40
Matemática - Licenciatura - noturno	Guaratinguetá	22	5	3	30
Matemática - Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	22	5	3	30
Matemática - Licenciatura - matutino	Presidente Prudente	30	6	4	40
Matemática - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	37	9	4	50
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	33	8	4	45
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - diurno	São José do Rio Preto	41	9	5	55

Continua...

Continuação...

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Matemática – Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	33	8	4	45
Meteorologia – Bacharelado – integral	Bauru	30	6	4	40
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral	Araraquara	37	9	4	50
Química - Licenciatura - noturno	Araraquara	22	5	3	30
Química - Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica – noturno e Licenciatura em Química - noturno	Bauru	30	6	4	40
Química – Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	30	6	4	40
Química – Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral	São José do Rio Preto	37	9	4	50
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno	Bauru	30	6	4	40

Área de Humanidades

Ver informações sobre as escolas e cursos deste vestibular.

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Administração – Bacharelado – diurno	Tupã	30	6	4	40
Administração – Bacharelado – noturno	Tupã	30	6	4	40
Administração Pública - Bacharelado - diurno	Araraquara	37	9	4	50
Administração Pública - Bacharelado - noturno	Araraquara	37	9	4	50
Administração – Bacharelado – noturno	Jaboticabal	30	6	4	40
Arquitetura e Urbanismo ¹ - integral	Bauru	33	8	4	45
Arquitetura e Urbanismo - integral	Presidente Prudente	30	6	4	40
Arquivologia - diurno	Marília	22	5	3	30
Artes Cênicas ¹ – Bacharelado – diurno	São Paulo	22	5	3	30
Arte-Teatro ¹ - Licenciatura - noturno	São Paulo	22	5	3	30
Artes Visuais ¹ – Bacharelado e Licenciatura – vespertino/noturno	Bauru	30	6	4	40
Artes Visuais ¹ - Bacharelado e Licenciatura - diurno	São Paulo	30	6	4	40
Biblioteconomia - diurno	Marília	26	6	3	35
Ciências Econômicas - Bacharelado - diurno	Araraquara	37	9	4	50
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno	Araraquara	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - diurno	Araraquara	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Araraquara	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Marília	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Marília	37	9	4	50
Comunicação Social - Jornalismo - diurno	Bauru	30	6	4	40
Comunicação Social – Jornalismo - noturno	Bauru	37	9	4	50
Comunicação Social - Radialismo - diurno	Bauru	22	5	3	30
Comunicação Social - Relações Públicas - noturno	Bauru	37	9	4	50
Design (Design Gráfico) ¹ - diurno	Bauru	22	5	3	30
Design (Design Gráfico ou Design de Produto) ¹ - noturno	Bauru	45	10	5	60
Direito - matutino	Franca	37	9	4	50
Direito - noturno	Franca	45	10	5	60
Educação Musical ¹ - Licenciatura - diurno	São Paulo	15	3	2	20
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Marília	26	6	3	35
Geografia – Bacharelado e Licenciatura - diurno	Ourinhos	33	8	4	45
Geografia – Bacharelado e Licenciatura - noturno	Ourinhos	33	8	4	45
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Presidente Prudente	30	6	4	40
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	33	8	4	45

Continua...

Continuação...

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	30	6	4	40
Geografia - Licenciatura - noturno	Rio Claro	30	6	4	40
História - Licenciatura - matutino	Assis	33	8	4	45
História - Licenciatura - noturno	Assis	33	8	4	45
História - Bacharelado e Licenciatura – matutino	Franca	37	9	4	50
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Franca	37	9	4	50
Letras - Bacharelado e Licenciatura - diurno	Araraquara	45	10	5	60
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Araraquara	45	10	5	60
Letras - Licenciatura - matutino	Assis	52	12	6	70
Letras - Licenciatura - noturno	Assis	52	12	6	70
Letras - Licenciatura - diurno	São José do Rio Preto	25	6	3	34
Letras - Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	29	7	3	39
Letras - Tradutor - Bacharelado - integral	São José do Rio Preto	24	5	3	32
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Canto - diurno	São Paulo	3	2	-	5
Música ¹ - Bacharelado - Habilitações em Composição ou Regência - diurno	São Paulo	15	3	2	20
Música ¹ – Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contra-baixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - diurno	São Paulo	9	2	1	12
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - diurno	São Paulo	3	1	-	4
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarinetas) - diurno	São Paulo	2	1	-	3
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Flauta) - diurno	São Paulo	2	1	-	3
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Instrumento Antigo – Flauta Doce) - diurno	São Paulo	2	1	-	3
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Oboé) - diurno	São Paulo	1	1	-	2
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - diurno	São Paulo	6	2	1	9
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - diurno	São Paulo	3	1	-	4
Pedagogia - Licenciatura - diurno	Araraquara	37	9	4	50
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Araraquara	37	9	4	50
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Bauru	30	6	4	40
Pedagogia - Licenciatura - matutino	Marília	30	6	4	40
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Marília	60	13	7	80
Pedagogia - Licenciatura - vespertino	Presidente Prudente	26	6	3	35
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	33	8	4	45
Pedagogia - Licenciatura – noturno	Rio Claro	33	8	4	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	30	6	4	40
Psicologia - matutino/vespertino	Assis	33	8	4	45
Psicologia - vespertino/noturno	Assis	33	8	4	45
Psicologia - integral	Bauru	26	6	3	35
Psicologia - noturno	Bauru	26	6	3	35
Relações Internacionais - vespertino	Franca	37	9	4	50
Relações Internacionais - noturno	Franca	37	9	4	50
Relações Internacionais - noturno	Marília	30	6	4	40
Serviço Social – matutino	Franca	30	6	4	40
Serviço Social - noturno	Franca	37	9	4	50
Turismo - diurno	Rosana	30	6	4	40

¹ - **Este curso exige prova de habilidades.** As provas serão realizadas na cidade onde o curso é oferecido, exceto para os cursos oferecidos pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, quando o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru ou de São Paulo.

Período e horário

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 15 de setembro às 16h de 10 de outubro de 2014 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br, com o preenchimento e envio da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 140,00 por meio de boleto, em qualquer agência bancária ou pela própria internet.

Modalidades de inscrição com subsídio de taxa:

1. COM ISENÇÃO TOTAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Preenchimento da ficha exclusivamente pela internet, no período de 01 a 08 de setembro de 2014 (**Ver normas em www.vunesp.com.br**).

2. COM REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

Exclusivamente pela internet, no período de 01 a 08 de setembro de 2014 (**ver normas em www.vunesp.com.br**).

3. COM REDUÇÃO DE 75% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Exclusivamente para alunos de último ano da rede estadual de Ensino Médio e do Centro Paula Souza ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de São Paulo, no período das 10h de 15 de setembro às 16h de 10 de outubro de 2014 (**Consulte a secretaria da sua escola**).

4. COM REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO QUE SE AUTODECLARAR TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição.

É expressamente proibido ao candidato efetivar mais de uma inscrição ao Vestibular, sob pena de anulação de todas que fizer. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os candidatos que não dispuserem de internet poderão utilizar os seguintes locais públicos de acesso:

Infocentros do Programa Acessa São Paulo: Consulte o catálogo de postos em www.acessasaopaulo.sp.gov.br.

Câmpus da Unesp, dias úteis, das 9 às 18h:

- **Araçatuba**
Faculdade de Odontologia
Rua José Bonifácio, 1193
- **Araraquara**
Faculdade de Odontologia
Rua Humaitá, 1680
- **Assis**
Faculdade de Ciências e Letras
Av. Dom Antonio, 2100
- **Bauru**
Faculdade de Engenharia
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01
- **Botucatu**
Instituto de Biociências
Distrito de Rubião Júnior, s/nº
- **Dracena**
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294),
km 651
- **Franca**
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Av. Eufrásio Monteiro Petráglio, 900
- **Guaratinguetá**
Faculdade de Engenharia
Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333
- **Ilha Solteira**
Faculdade de Engenharia
Av. Brasil, 56
- **Itapeva**
Rua Geraldo Alckmin, 519
- **Jaboticabal**
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº
- **Marília**
Faculdade de Filosofia e Ciências
Av. Hygino Muzzi Filho, 737

- **Ourinhos**
Av. Vitalina Marcusso, 1500
- **Presidente Prudente**
Faculdade de Ciências e Tecnologia
Rua Roberto Simonsen, 305
- **Registro**
Rua Nelson Brihi Badur, 430
- **Rio Claro**
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Rua 24-A, 1515
- **Rosana**
Av. dos Barrageiros, s/nº, Distrito Primavera
- **São João da Boa Vista**
Avenida Dr. Octávio Bastos, 2.439 (Campus II da Unifeob)
- **São José do Rio Preto**
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Rua Cristóvão Colombo, 2265
- **São José dos Campos**
Faculdade de Odontologia
Av. Eng. Francisco José Longo, 777
- **São Vicente**
Câmpus do Litoral Paulista
Praça Infante Dom Henrique, s/nº
- **Sorocaba**
Av. Três de Março, 511
- **Tupã**
Av. Domingos da Costa Lopes, 780

Inscrição para Candidato com Deficiência

Candidato que necessite de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, enviar pelo correio, em um único envelope postado até 10 de outubro de 2014, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

Escrever no envelope:
Vestibular Unesp 2015
Provas Especiais
Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca
05002-062 - São Paulo, SP

A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- Indicar a opção de curso;
- Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
- Indicar se cursou **todo** o Ensino Médio em Escola Pública e se atende as exigências do Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública - SRVEBP;
- Autodeclarar a sua cor ou raça (Preto ou Pardo ou Indígena);
- Fornecer seus dados pessoais;
- Fornecer endereço para correspondência;
- Responder o **questionário socioeconômico**.
- **Nome do candidato**
Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.
- **Documento de identidade**
Preencher com o número da identidade.
Se a identificação foi expedida pelas Forças Armadas, substituir a sigla do Estado pelos códigos EX (Exército), AE (Aeronáutica) ou MM (Marinha). Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte e preencher TT no campo correspondente à sigla do Estado.
- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)**
O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações de como obtê-lo.
- **Data de nascimento**
Preencher com o dia, o mês e o ano de nascimento.
- **Endereço**
O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o CEP.
- **Telefone**
Preencher o DDD e o número do telefone da residência ou um número para recados. O campo referente ao telefone celular não é obrigatório.
- **Curso**
Selecionar a opção de curso.

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de trainee na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição, conforme correspondência a seguir:

- **Medicina e demais Áreas da Saúde:** Ciências Biomédicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia-Bioquímica, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.
- **Engenharias:** Agrônoma, Ambiental, Biotecnológica, Cartográfica, Civil, de Alimentos, de Bioprocessos e Biotecnologia, de Biosistemas, de Controle e Automação, de Energia, de Materiais, de Pesca, de Produção, de Produção Mecânica, de Telecomunicações, Elétrica, Florestal, Industrial Madeireira, Mecânica e Química.
- **Direito e Relações Internacionais:** Direito e Relações Internacionais.
- **Licenciaturas e Bacharelados em Ciências Humanas:** Administração, Administração Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Design, Educação Musical, Filosofia, Geografia, História, Letras, Letras – Tradutor, Música, Pedagogia, Serviço Social e Turismo.
- **Licenciaturas e Bacharelados em Ciências Exatas e Biológicas:** Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Educação Física, Estatística, Física, Matemática, Meteorologia, Química e Sistemas de Informação.
- **Arquitetura, Artes e Comunicação:** Arquitetura e Urbanismo, Arte-Teatro, Artes Cênicas, Artes Visuais, Comunicação Social (Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas).
- **Ciências Agrárias e Veterinárias:** Agronomia, Ecologia, Geologia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Local de formação do ensino médio e autodeclaração de cor ou raça

- O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) e indicar o nome da(s) escola(s) que cursou cada série do Ensino Médio.
- O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI).

Atenção: As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, e as condições a seguir deverão ser comprovadas no ato da matrícula sob pena de perda da vaga:

- Ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:** A comprovação se dará por meio do histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.
- Autodeclarados Indígenas:** Além da comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas,

apresentar a certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI. O número do documento deverá ser indicado no momento da inscrição.

Cidades de aplicação das provas comuns

As provas do Vestibular serão aplicadas nas seguintes cidades:

- **No Estado de São Paulo:** Americana, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Ilha Solteira, Itapeva, Jaboticabal, Jundiaí, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rosana, Santo André, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Tupã.
- **Em outros Estados e no Distrito Federal:** Brasília – DF, Campo Grande – MS e Uberlândia – MG.

Cidades de aplicação das provas de Habilidades

O candidato que fizer opção pelos cursos do Instituto de Artes de São Paulo deverá realizar as provas na cidade de São Paulo. Para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru e São Paulo.

ENEM 2014

Para que seja utilizada a nota da parte objetiva da prova do Enem na nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, indicar na ficha de inscrição se realizou o exame. Ver regras no Artigo 12, § 5º, Resolução Unesp 68/2014.

A consulta para obtenção das notas do ENEM na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado no ato da inscrição não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, a nota do Enem não será considerada.

Atenção: Caso o INEP/MEC não disponibilize o percentual de acertos das provas objetivas do ENEM 2014 até **19 de janeiro de 2015**, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

Efetivação da inscrição

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Boleto Bancário impresso no ato da inscrição.

O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto ao curso, local de prova, sistema de ingresso e a autodeclaração de cor e raça, todos indicados no ato da inscrição, além da comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é de vital importância que seja guardado o documento original até o final do processo.

Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

Motivo	Forma de evitar
Pagamentos efetuados: <ul style="list-style-type: none"> • por meio de cheque sem provimento de fundos. 	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
<ul style="list-style-type: none"> • fora do prazo. 	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
<ul style="list-style-type: none"> • por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário. 	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
<ul style="list-style-type: none"> • por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário. 	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
<ul style="list-style-type: none"> • em valores inferiores ao especificado no boleto bancário. 	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
Falta de informação de pagamento pelo sistema Bancário.	Aguardar até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições e verificar o link “ status das inscrições pela internet ” no site da Vunesp. No caso de constar “ Inscrição não efetivada ” contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 20 horas.

Questionário socioeconômico

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

As informações são confidenciais e não terão influência na classificação do candidato.

01. Qual é o seu sexo?

- (1) Masculino.
- (2) Feminino.

02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2014?

- (1) 17 anos ou menos.
- (2) 18 anos.
- (3) 19 anos.
- (4) 20 anos.
- (5) 21 a 24 anos.
- (6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Separado ou divorciado.
- (4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

05. Onde se localiza a residência de sua família?

- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
- (2) No interior do estado de São Paulo.
- (3) No litoral do estado de São Paulo.
- (4) Na capital de outro estado.
- (5) No interior de outro estado.

06. Onde você cursou o ensino fundamental?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?

- (1) Ensino médio comum.
- (2) Ensino profissionalizante.
- (3) Magistério.
- (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
- (5) Outro.

08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

09. Onde você cursou o ensino médio?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

10. Em que turno você cursou o ensino médio?

- (1) Todo no diurno.
- (2) Todo no noturno.
- (3) Maior parte no diurno.
- (4) Maior parte no noturno.

11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) 2010 ou antes.
- (2) 2011.
- (3) 2012.
- (4) 2013.
- (5) 2014.
- (6) 2015 ou após.

12. Onde você estudou a língua inglesa?

- (1) Nunca estudei essa língua.
- (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
- (3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
- (4) Estudei apenas em cursos de línguas.

- 13.** Você frequenta ou frequentou cursinho?
(1) Não.
(2) Sim, menos de um semestre.
(3) Sim, um semestre.
(4) Sim, um ano.
(5) Sim, mais de um ano.
- 14.** Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?
(1) Nunca frequentei cursinho.
(2) Cursinho particular.
(3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
(4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
(5) Outro.
- 15.** Quantas vezes você já prestou vestibular?
(1) Nenhuma.
(2) Uma.
(3) Duas.
(4) Três.
(5) Quatro ou mais.
- 16.** Você já iniciou algum curso superior?
(1) Não.
(2) Sim, mas o abandonei.
(3) Sim, estou cursando.
(4) Sim, e já o concluí.
- 17.** Qual é o nível de instrução de seu pai?
(1) Analfabeto.
(2) Ensino fundamental incompleto.
(3) Ensino fundamental completo.
(4) Ensino médio completo.
(5) Superior incompleto.
(6) Superior completo.
- 18.** Qual é o nível de instrução de sua mãe?
(1) Analfabeta.
(2) Ensino fundamental incompleto.
(3) Ensino fundamental completo.
(4) Ensino médio completo.
(5) Superior incompleto.
(6) Superior completo.
- 19.** Qual é a profissão de seu pai ou responsável?
(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
(1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
(2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
(4) Técnico de nível médio.
(5) Operário com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
- 20.** Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?
(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
(1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
(2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
(4) Técnica de nível médio.
(5) Operária com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
- 21.** Você exerce atividade remunerada?
(1) Não.
(2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
(3) Sim, regularmente, em tempo integral.
(4) Sim, mas é trabalho eventual.
- 22.** Qual é sua participação na vida econômica da família?
(1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
(2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
(3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
(4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- 23.** Qual é sua profissão?
(1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
(2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
(4) Técnico de nível médio.
(5) Operário com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
- 24.** Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?
(1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
(2) Trabalhando.
(3) Com bolsa de estudo.
(4) Com recursos próprios.
(5) De outra maneira.
- 25.** Qual é a renda total mensal de sua família?
(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional)
(1) Até 1,9 SM ou até R\$ 1.447,00.
(2) De 2,0 a 4,9 SM ou de R\$ 1.448,00 a R\$ 3.619,00.
(3) De 5,0 a 9,9 SM ou de R\$ 3.620,00 a R\$ 7.239,00.
(4) De 10,0 a 14,9 SM ou de R\$ 7.240,00 a R\$ 10.859,00.
(5) De 15,0 a 19,9 SM ou de R\$ 10.860,00 a R\$ 14.479,00.
(6) 20,0 SM ou mais: R\$ 14.480,00 ou mais.
- 26.** Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?
(1) Uma.
(2) Duas.
(3) Três.
(4) Quatro.
(5) Cinco.
(6) Seis ou mais.
- 27.** Como você classifica sua cor ou raça?
(Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)
(1) Branca.
(2) Parda.
(3) Preta.
(4) Amarela.
(5) Indígena.
- 28.** Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?
(1) Da Unesp, apenas.
(2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
(3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
(4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
(5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
(6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.
- 29.** Como soube do vestibular da Unesp?
(1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
(2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
(3) Amigos ou parentes.
(4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
(5) Guia de Profissões da Unesp.

Convocação para as provas e calendário

- 1ª FASE**

A partir de 24 de outubro de 2014, o cartão de convocação estará disponível para consulta e impressão no site da Vunesp, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

Da convocação constarão os seguintes dados do candidato: nome; número de inscrição; número do documento de identidade; data de nascimento; telefone; área de conhecimento, curso e sistema de ingresso escolhido; autodeclaração de cor e raça; endereço onde o candidato deverá realizar a prova; data e horário da prova.

Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato deverá corrigi-lo a partir de 24 de outubro até 19 de novembro no site www.vunesp.com.br, usando a senha informada na ficha de inscrição.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não à alteração de opção de curso e local de realização das provas.

- 2ª FASE**

A partir de 03 de dezembro de 2014, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

- Número de convocados para 2ª fase**

Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 10 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2015.

A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá da necessidade histórica de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

- Número de Treineiros convocados para a 2ª fase**

Serão convocados os 3.000 mais bem classificados na 1ª fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM. Será considerado treineiro o candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, e declarou essa situação na ficha de inscrição.

Provas comuns

Fase	Data	HORÁRIO		Prova
		Comparecimento	Início	
1ª	16.11.2014 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Gerais
2ª	14.12.2014 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Específicos
	15.12.2014 (2ª feira)	13h	14h	Conhecimentos Específicos e Redação

- 1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio:

Linguagens e Códigos: elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;

Ciências Humanas: elementos de História, Geografia e Filosofia;

Ciências da Natureza e Matemática: elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

- 2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO**

Constará de 36 questões discursivas e uma redação em gênero dissertativo e será realizada em dois dias:

1º dia: 24 questões, sendo 12 de Ciências Humanas (elementos de História, Geografia e Filosofia) e 12 de Ciências da Natureza e Matemática (elementos de Biologia, Química, Física e Matemática).

2º dia: 12 questões de Linguagens e Códigos (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte) e Redação.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

Programas

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo II da Resolução Unesp 68/2014**.

Critério de Correção - redação

Os critérios de avaliação das redações encontram na página 42 deste manual.

Local e horário

As provas comuns de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

Recomenda-se comparecer ao endereço indicado uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 13h, quando terá início o ingresso no prédio.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início de cada prova.

Material

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- lápis preto nº 2;
- apontador;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- régua transparente.

Identificação

O candidato deverá exhibir, em todas as provas, **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Certificado Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Passaporte;
- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permita identificar a assinatura e a foto do candidato.
2. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
3. A Unesp efetuará filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.
4. A Unesp reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação, a fim de garantir a plena integridade do processo.

Restrição a relógios, outros aparelhos e vestuário

Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduzidor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal de sala. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas ou similares.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação, estes deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente, embalados e lacrados pelo fiscal de sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

Será excluído do Vestibular o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nas dependências dos locais destinados à aplicação das provas.

O não atendimento às orientações constantes deste manual acarretará a exclusão do candidato no Vestibular.

Detectores de metais

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas, em especial na entrada do prédio e no deslocamento dos candidatos ao banheiro.

Atendimento de emergência

Se o candidato se encontrar internado em hospital localizado na cidade onde realizará as provas, a Unesp designará fiscal para aplicação, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para isso, será necessário contatar a Unesp com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova.

Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital localizado fora da cidade indicada na ficha de inscrição.

Provas de habilidades

Somente farão estas provas os candidatos que tenham optado pelos cursos: Arquitetura e Urbanismo (Bauru), Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Design, Educação Musical e Música.

Programas e instruções

Os programas, instruções, materiais necessários e critérios para classificação nas provas de habilidades encontram-se no **Artigo 14** e no **Anexo III da Resolução Unesp 68/2014**.

Convocação

A partir de 03 de dezembro de 2014, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

O candidato fará a prova de habilidades na cidade, nas datas e nos horários indicados na convocação disponibilizada no site www.vunesp.com.br.

O candidato deverá se apresentar em todas as provas com o documento de identificação original, uma hora antes do horário estabelecido nos quadros seguintes.

1. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Curso	Prova	Data e hora do início
Arte-Teatro	Teoria	Grupo 1 - 08.12 (2ª feira) 8h
		Grupo 2 - 09.12 (3ª feira) 8h
		Grupo 3 - 10.12 (4ª feira) 8h
	Técnica Artístico-relacional	Grupo 1 - 08.12 (2ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 09.12 (3ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 3 - 10.12 (4ª feira) 10h15 e 14h
Artes Cênicas	Teoria	Grupo 1 - 11.12 (5ª feira) 8h
		Grupo 2 - 12.12 (6ª feira) 8h
		Grupo 3 - 13.12 (sábado) 8h
	Técnico-Interpretativa	Grupo 1 - 11.12 (5ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 12.12 (6ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 3 - 13.12 (sábado) 10h15 e 14h
Artes Visuais		09.12 (3ª feira) 14h
Educação Musical	Teoria e Percepção Musical	07.12 (dom) 9h
	Técnico-Interpretativa	10.12 (4ª feira) 9h
Música - Composição	Teoria e Percepção Musical	07.12 (dom) 9h
	Teoria Composição	07.12 (dom) 14h
Música - Regência	Teoria e Percepção Musical	07.12 (dom) 9h
	Técnico Interpretativa - Regência	10.12 (4ª feira) 9h
Música - Canto	Teoria e Percepção Musical	07.12 (dom) 14h
	Técnico-Interpretativa	08.12 (2ª feira) 9h
Música - Instrumentos: Cordas, Percussão, Sopros, Teclados e Violão	Teoria e Percepção Musical	07.12 (dom) 14h
	Técnico-Interpretativa	08.12 (2ª feira) 9h

Observações:

- Os candidatos ao curso de Artes Cênicas e Arte-Teatro deverão comparecer no dia e nos horários indicados de acordo com o Grupo a que pertencem.
- Os candidatos aos cursos de Educação Musical e de Música (habilitações em Canto e em Instrumento) deverão comparecer nos dias indicados de acordo com a opção feita no ato da inscrição.
- Os candidatos ao curso de Música (habilitação em Composição ou Regência) deverão comparecer no dia indicado de acordo com a habilitação indicada no ato da inscrição. Os candidatos que optarem pela Habilitação em Composição deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Composição. Aqueles que optarem pela Habilitação em Regência deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Regência.
- Candidato que necessite de atendimento especial por motivo religioso para realização da prova de 13.12 (sábado) deverá enviar pelo correio, em um único envelope, postado até 04 de dezembro de 2014, a declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja.

2. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO DE BAURU

Curso	Prova	Data e hora do início
Arquitetura e Urbanismo	1ª Parte – Desenho de Observação	07.12 (dom), 13h
Artes Visuais Design	2ª Parte – Desenho de Criação	07.12 (dom), 16h

Critério para cálculo das notas e da nota final

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A nota da prova será obtida por: $(n^{\circ} \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$. Nota máxima da prova: 100,000.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2014, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = ((4 \times CG) + (1 \times ENEM)) \div 5, \text{ se } ENEM > CG \text{ ou } NF = CG, \text{ se } ENEM \leq CG, \text{ onde}$$

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: média do percentual de acertos da parte objetiva da prova.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.

2. Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2014 até 19 de janeiro de 2015, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Para correção das questões discursivas, as bancas estabelecerão critérios para atribuir a seguinte pontuação às respostas dadas a cada questão: 0,00, 0,50, 1,00, 1,50 ou 2,00.

A nota da prova será obtida pela adição dos pontos atribuídos a cada questão. Nota máxima das questões: 72,000.

A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se na página 42 deste manual.

Nota máxima da prova: 100,000.

A **nota final** será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2.$$

Para os cursos que exigem prova de habilidades, sua nota deverá ser computada no cálculo da nota final, conforme **Artigo 18, Resolução Unesp 68/2014**.

Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na Prova de Conhecimentos Gerais, ou zero na prova de

Conhecimentos Específicos ou zero na Redação.

Será considerado desclassificado o candidato que optar por curso que exija prova de habilidades e que, além das condições acima, obtenha nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações, no caso de curso oferecido pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru - FAAC e, nota inferior a 30 a qualquer uma das avaliações no caso de curso oferecido pelo Instituto de Artes de São Paulo - IA.

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

- maior nota na 2ª fase;
- maior nota na Redação;
- maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Não haverá revisão, nem vista de provas.

Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Informação de desempenho

No mês de fevereiro de 2015, a Unesp disponibilizará no site www.vunesp.com.br, aos candidatos que realizaram todas as provas, suas notas e a classificação obtida.

Desempenho dos Candidatos TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, será disponibilizada no site www.vunesp.com.br, as suas notas, a sua classificação entre os demais treineiros e as notas do primeiro e último convocado dos demais cursos.

Divulgação de resultados, convocação e matrícula

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br e pelas Faculdades, Institutos e Câmpus da Unesp. A primeira lista constará de convocação para matrícula e lista de espera dos demais candidatos classificados que declararam interesse pela vaga.

O candidato deverá procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, tanto na convocação para matrícula, quanto na lista de espera.

A divulgação oficial dos resultados consiste na divulgação das listagens pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br e nas Faculdades, Institutos e Câmpus da Unesp.

Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

O calendário é o seguinte:

RESULTADOS

28.01 (quarta-feira) – Divulgação da lista geral de classificação.

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS

03 e 04.02 (terça e quarta-feira) – Exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br. Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

ATENÇÃO: As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.

PRIMEIRA CHAMADA

06.02 (sexta-feira) – Divulgação da 1ª lista de convocados.

11 e 12.02 (quarta e quinta-feira) – Matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

14.02 (sábado) – Divulgação da 2ª lista de convocados.

19 e 20.02 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

TERCEIRA CHAMADA

23.02 (segunda-feira) – Divulgação da 3ª lista de convocados.

26 e 27.02 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

16 e 17.03 (segunda e terça-feira) – Para todos os alunos matriculados.

interesse pela vaga por meio do site www.vunesp.com.br, **das 10 horas do dia 3, terça-feira, até as 23h59 de 4 de fevereiro de 2015, quarta-feira** (horários de Brasília).

Os candidatos constantes da lista, que não confirmarem seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos, serão considerados desistentes do processo seletivo, ficando excluídos das convocações.

Convocações para matrícula

O candidato convocado deverá comparecer à seção de graduação da Faculdade, Instituto ou Câmpus onde funciona o curso (ver endereço em informações sobre as escolas e cursos deste vestibular) nas datas indicadas nas respectivas chamadas, das 9 às 18h, para efetuar matrícula.

Para o curso que voltar a apresentar vaga remanescente, aplicar-se-á o previsto no **Artigo 19, § 4º ao 7º da Resolução Unesp 68/2014**.

Para os cursos de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Educação Musical do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, aplicar-se-á o previsto no **Artigo 20 da referida Resolução**.

Documentos exigidos

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- Certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI, para os candidatos que se autodeclaram indígenas;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

Lista Geral de Classificação

A lista será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. O candidato cujo nome constar na lista deverá confirmar seu

Matrícula reserva de vagas (SRVEBP e SRVEBP+PPI)

O candidato convocado para matrícula inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas. O candidato que se autodeclarar indígena, deverá, além de comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública, apresentar a certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI.

O candidato que não comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou, quando for o caso, não comprovar ser de etnia indígena não terá a sua matrícula deferida.

Atenção: Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

Matrícula por procuração

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

Atenção:

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, assim como a não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de espera, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
2. Os ingressantes nos cursos de graduação da Unesp que se ausentarem das aulas consecutivamente, durante os vinte primeiros dias letivos, terão sua matrícula cancelada.
3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.
5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista etc.) que habilitam para o exercício de uma profissão.
- ao título de Bacharel (Bacharelado) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

Integral – aulas durante todo o dia e, eventualmente, à noite.

Diurno – aulas distribuídas ao longo do dia podendo ocorrer maior concentração pela manhã ou à tarde.

Matutino – aulas no período da manhã.

Vespertino – aulas no período da tarde.

Noturno – aulas no período da noite.

Para cumprir a estrutura curricular, alguns cursos poderão programar atividades obrigatórias fora do período de aulas ou aos sábados.

ENDEREÇO – CURSO – PERÍODO – DURAÇÃO – VAGAS PARA 2015 E RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA DO VESTIBULAR ANTERIOR.

- **FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA**
Rua Clóvis Pestana, 793 – tel. (18) 3636-3200/3636-3225.
Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 45 vagas – 21,2 c/v.
- **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA**
Rua José Bonifácio, 1193 – tel. (18) 3636-3200.
Odontologia – integral – de 5 a 9 anos – 80 vagas – 10,5 c/v
Odontologia – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 11,7 c/v.
- **FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA**
Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 – tel. (16) 3301-6200/3334-6231.
Administração Pública – Bacharelado – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 7,3 c/v.
Administração Pública – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 50 vagas – 9,4 c/v.
Ciências Econômicas – Bacharelado – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 15,1 c/v.
Ciências Econômicas – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 50 vagas – 12,0 c/v.
Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 50 vagas – 6,1 c/v.
Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 50 vagas – 4,9 c/v.
Letras – Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano) ou Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e Bacharelado com formação em uma língua estrangeira (Grego ou Latim) – diurno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 5,5 c/v.
Letras – Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano); ou Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e Bacharelado com formação em uma língua estrangeira (Grego) – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 4,7 c/v.
A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular.
A habilitação nas línguas estrangeiras Latim e Grego será oferecida apenas na modalidade bacharelado.
- **Pedagogia** – Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,2 c/v.
Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,6. c/v.
Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e para o exercício de funções de apoio escolar (gestão, planejamento e coordenação de sistemas, unidades e experiências educacionais escolares). O aluno realizará estágios curriculares fora do período de aulas.
- **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA**
Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 – tel. (16) 3301-6898/6899.
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – integral – 5 a 8 anos - 40 vagas – 7,3 c/v.
Farmácia-Bioquímica – integral – de 5 a 8 anos – 70 vagas – 11,2 c/v.
Farmácia-Bioquímica – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 11,7 c/v.
- **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA**
Rua Humaitá, 1680 – tel. (16) 3301-6440/6300.
Odontologia – integral – de 5 a 8 anos – 75 vagas – 15,3 c/v.
- **INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA**
Rua Prof. Francisco Degni, s/nº – Bairro Quitandinha – tel. (16) 3301-6600/6682.
Engenharia Química – integral – 5 a 8 anos – 40 vagas – 50,0 c/v.
Química – Bacharelado – de 4 a 7 anos e Bacharelado em

Química Tecnológica – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – integral – 50 vagas – 14,9 c/v.

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, dando-se prioridade ao aluno que tenha integralizado 100% dos créditos da sequência aconselhada estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

Química – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 6,3 c/v.

• **FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS**

Av. Dom Antonio, 2100 – tel. (18) 3302-5800 / 5806 / 5807.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,6 c/v.

Engenharia Biotecnológica – integral – de 5 a 9 anos – 45 vagas – 7,5 c/v.

História – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 3,3 c/v.

História – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 3,0 c/v.

Letras – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 70 vagas – 2,2 c/v.

Letras – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 70 vagas – 2,2 c/v.

Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).

Psicologia – de 5 a 8 anos – matutino/vespertino – 45 vagas – 13,0 c/v.

Psicologia – de 5 a 8 anos – vespertino/noturno – 45 vagas – 12,3 c/v.

• **FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO DE BAURU**

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa – tel. (14) 3103-6000 / 6056/6353.

Arquitetura e Urbanismo – integral – de 5 a 9 anos – 45 vagas – 51,4 c/v.

Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado – vespertino/noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,0 c/v.

No final do quarto semestre, os alunos deverão optar por uma das modalidades Bacharelado – vespertino/noturno ou Licenciatura – noturno.

Comunicação Social – Jornalismo – diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 18,2 c/v.

Comunicação Social – Jornalismo – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 15,3 c/v.

Comunicação Social – Radialismo – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 14,2 c/v

Comunicação Social – Relações Públicas – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 13,2 c/v.

Design (Design Gráfico) – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 16,5 c/v.

Design (Design Gráfico ou de Produto) – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 11,0 c/v.

No quarto semestre do curso, os alunos deverão optar por uma das habilitações: Design Gráfico (diurno e noturno) ou Design do Produto (noturno).

• **FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU**

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – tel. (14) 3103-6000 / 6076.

Ciência da Computação – Bacharelado – integral- de 4 a 7 anos – 30 vagas – 24,6 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e/ou Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,7 c/v.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura será feita no final do 2º ano do curso.

Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 4,6 c/v.

O Curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,5 c/v.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 12,0 c/v.

O estágio supervisionado do curso noturno será realizado no período diurno.

Física – Bacharelado em Física dos Materiais – vespertino/noturno e Licenciatura em Física – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 2,4 c/v.

A opção pela modalidade será feita no final do 1º ano do curso. O aluno que optar pelo Bacharelado deverá realizar atividades também no período vespertino. O aluno poderá fazer as disciplinas de ambas as modalidades, obtendo os dois diplomas.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 4,3 c/v.

Meteorologia – Bacharelado – integral – 4 a 7 anos – 40 vagas – 1,9 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,8 c/v.

O curso de Pedagogia visa à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional.

Este curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

Psicologia – de 5 a 8 anos e 6 meses – integral - 35 vagas – 34,0 c/v.

Psicologia – de 5 a 8 anos e 6 meses – noturno - 35 vagas – 28,5 c/v.

O curso requer aulas aos sábado, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

Química – Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica – noturno – 5 a 7 anos e Licenciatura em Química – noturno – de 4 anos e 6 meses a 6 anos e 6 meses – 40 vagas - 6,5 c/v.

Haverá aulas aos sábados, no período da manhã e eventualmente no período diurno e a opção por bacharelado ou licenciatura, será feita posteriormente, com a possibilidade de cursar ambas.

Sistemas de Informação – Bacharelado – noturno – de 4 a 7 anos- 40 vagas – 8,7 c/v.

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

• **FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU**

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – tel. (14)

3103-6000 / 6106.

Engenharia Civil – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 43,8 c/v.

Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 18,7 c/v.

Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 30,8 c/v.

• **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU**

Rua José Barbosa de Barros, 1780 – Fazenda Experimental Lageado – tel. (14) 3811-7100 / 7133.

Agronomia – integral – de 5 a 8 anos – 80 vagas – 8,9 c/v.

Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 4,3 c/v.

Engenharia Florestal – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 6,3 c/v.

• **FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**

Distrito de Rubião Júnior, s/nº – tel. (14) 3811-6000 / 6296.

Enfermagem – integral – de 4 a 6 anos – 30 vagas – 18,9 c/v.

Medicina – integral – de 6 a 9 anos – 90 vagas – 216,5 c/v.

• **FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU**

Distrito de Rubião Júnior, s/nº – tel. (14) 3880-2150.

Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 28,9 c/v.

Zootecnia – integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 60 vagas – 6,6 c/v.

• **INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU**

Distrito de Rubião Júnior, s/nº – tel. (14) 3811-6000 / 6275.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 11,7 c/v.

Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 40 vagas – 3,7 c/v.

Ciências Biomédicas – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 26,7 c/v.

Física Médica – integral – 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,2 c/v.

Nutrição – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 25,1 c/v.

• **CÂMPUS DE DRACENA**

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), km 651

Engenharia Agrônômica – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 6,7 c/v.

• **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA**

Av. Eufrásia Monteiro Petrágliã, 900 – tel. (16) 3706-8828 / 29 / 31 / 32.

Direito – matutino – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 68,6 c/v.

Direito – noturno – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 39,7 c/v.

História – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 7,5 c/v.

História – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 6,6 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura, em ambos os períodos, será realizada posteriormente.

Relações Internacionais – vespertino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 14,6 c/v.

Relações Internacionais – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 12,7 c/v.

Serviço Social – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 3,8 c/v.

Serviço Social – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 4,0 c/v.

• **FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ**

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – tel. (12) 3123-2800 / 2815.

Engenharia Civil – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 31,4 c/v.

Engenharia de Materiais – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 12,6 c/v.

Engenharia de Produção Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 30 vagas – 24,2 c/v.

Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 15,8 c/v.

Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 17,1 c/v.

Engenharia Mecânica – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 18,8 c/v.

Física – Bacharelado - de 5 a 7 anos e Licenciatura - de 4 a 7 anos - noturno - 40 vagas – 4,6 c/v.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 3,3 c/v.

• **FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA**

Av. Brasil, 56 – Centro – tel. (18) 3743-1000 / 1007.

Agronomia – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 9,4 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura - de 5 a 7 anos – noturno – 50 vagas – 4,7 c/v.

Ao final do 1º semestre o aluno deverá optar pelas duas Modalidades ou por apenas uma delas. O aluno que optar pelo Bacharelado deverá realizar atividades também no período diurno.

Engenharia Civil – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 32,5 c/v.

Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 14,0 c/v.

Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 20,4 c/v.

Física – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,7 c/v.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,7 c/v.

A opção pela modalidade será feita no final do 1º ano do curso. O aluno que optar pelo Bacharelado deverá realizar atividades também no período diurno.

• **CÂMPUS DE ITAPEVA**

Rua Geraldo Alckmin, 519 – tel. (15) 3524-9100 / 9106.

Engenharia de Produção – noturno – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 24,7 c/v.

Engenharia Industrial Madeireira – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 2,9 c/v.

- FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL**
Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº – tel. (16) 3209-2600 / 2693.

Administração – Bacharelado - noturno – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 17,4 c/v.

Agronomia – integral – de 5 a 8 anos – 100 vagas – 8,9 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,9 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade, o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da licenciatura serão realizadas no período diurno. Eventualmente ocorrerão atividades no período diurno.

Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 22,2 c/v.

Zootecnia – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 7,4 c/v.
- FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA**
Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – tel. (14) 3402-1300 / 1319/1393.

Arquivologia – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,8 c/v.

Biblioteconomia – diurno – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 2,0 c/v.

Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 2,6 c/v.

Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,7 c/v.

Filosofia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 6,0 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será realizada no 3º ano.

Fisioterapia – integral – de 4 a 8 anos – 40 vagas – 15,8 c/v.

Fonoaudiologia – integral – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 7,7 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,6 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 80 vagas – 2,5 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional. Professores para educação especial receberão formação complementar.

Relações Internacionais – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 12,9 c/v.

Terapia Ocupacional – integral – de 4 a 9 anos – 40 vagas – 5,1 c/v.
- CÂMPUS DE OURINHOS**
Av. Vitalina Marcusso, 1500. tel. (14) 3302-5704.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 2,1 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 1,0 c/v..

O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.
- FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rua Roberto Simonsen, 305 – tel. (18) 3229-5331/5341/5388.

Arquitetura e Urbanismo – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 24,2 c/v.

Ciência da Computação – Bacharelado – vespertino/noturno – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 35 vagas – 10,8 c/v.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,0 c/v.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – vespertino/noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 6,4 c/v.

Engenharia Ambiental – integral – de 5 a 9 anos – 35 vagas – 9,4 c/v.

Engenharia Cartográfica – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 5,2 c/v.

Estatística – diurno – de 4 a 8 anos – 30 vagas – 3,7 c/v.

Física – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 2,1 c/v.

Fisioterapia – integral – de 4 a 8 anos – 45 vagas – 12,0 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,0 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 2,9 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

Matemática – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 1,1 c/v.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 1,9 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – vespertino – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 1,4 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 45 vagas – 3,2 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional.

Química – Licenciatura – noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 2,8 c/v.
- CÂMPUS DE REGISTRO**
Rua Nelson Brihi Badur, 430 - tel. (13) 3828-2900.

Engenharia da Pesca – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 3,0 c/v.
- INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DE RIO CLARO**
Av. 24-A, 1515, Bela Vista – tel. (19) 3526-4100 / 4106.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 6 anos – 40 vagas – 11,8 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 25 vagas – 8,8 c/v.

Ecologia – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 4,5 c/v.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 6,9 c/v.

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das

modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,4 c/v.

O curso de Pedagogia visa à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional. As atividades de estágios curriculares serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

- **INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO**

Av. 24-A, 1515, Bela Vista – tel. (19) 3526-9029 / 9030.

Ciências da Computação – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 14,4 c/v.

Ciências da Computação – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 10,4 c/v.

Engenharia Ambiental – integral – 5 a 9 anos – 30 vagas – 15,3 c/v.

Física – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,0 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,8 c/v.

Geografia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,4 c/v.

Geologia – integral – de 5 a 7 anos – 35 vagas – 22,3 c/v.

Matemática – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,1 c/v.

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

- **CÂMPUS DE ROSANA**

Av. dos Barrageiros, s/nº, Distrito Primavera – tel (18) 3284-9200 / 9208.

Engenharia de Energia – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 2,4 c/v

Turismo – diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 3,4 c/v

- **CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Engenharia de Telecomunicações – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 6,2 c/v.

- **INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Rua Cristóvão Colombo, 2265 – tel. (17) 3221-2200 / 2434.

Ciência da Computação – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 13,0 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 6 anos – 50 vagas – 7,0 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

Engenharia de Alimentos – integral – de 5 a 9 anos – 30 vagas – 18,5 c/v.

Física – Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral – de 4 a 8 anos – 50 vagas – 1,8 c/v.
A final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica ou Licenciatura em Física, nas quais são atribuídas até 25 e até 30 vagas, respectivamente.

Letras – Licenciatura, com habilitação em Português e Inglês ou Espanhol – diurno – de 4 a 7 anos – 34 vagas – 4,2 c/v.

Letras – Licenciatura, com habilitação em Português e Francês ou Inglês ou Italiano – noturno – de 5 a 8 anos – 39 vagas – 4,3 c/v.

São oferecidas 17 vagas para a habilitação Português/Inglês e 17 para a habilitação Português/Espanhol.

São oferecidas 13 vagas para a habilitação Português/Francês, 13 para a habilitação Português/Inglês e 13 para a habilitação Português/Italiano.

O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação no vestibular, conforme período indicado na inscrição ao vestibular.

As aulas do período diurno são concentradas no período da manhã e, esporadicamente, no período da tarde.

Letras – Bacharelado, com habilitação de Tradutor em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira – integral – de 4 a 7 anos – 32 vagas – 11,9 c/v.

A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês, 16 vagas cada) será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular. A opção pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano, 16 vagas cada) também deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.

Matemática – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos- 55 vagas – 2,3 c/v.

A opção entre bacharelado ou licenciatura será feita no 3º semestre do curso.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 45 vagas – 2,7 c/v.

No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de estágios curriculares no período diurno.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 4,3 c/v.

O curso de Pedagogia visa à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional.

A partir do segundo semestre, o aluno deverá ter disponível uma tarde para atividades de estágio supervisionado.

Química – Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 4,6 c/v.

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deverá optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental ou Licenciatura em Química, nas quais são atribuídas até 25 vagas para cada modalidade.

- **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 – tel. (12) 3947-9015/9000.

Engenharia Ambiental – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 13,9 c/v.

Odontologia – integral – de 4 a 9 anos – 50 vagas – 13,8 c/v.

Odontologia – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 15,3 c/v.

- **INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO**

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda – São Paulo – tel. (11) 3393-8500.

Artes Cênicas – Bacharelado – diurno – de 4 a 6 anos – 30 vagas – 17,1 c/v.

Arte-Teatro – Licenciatura – noturno – de 4 a 6 anos – 30 vagas – 8,4 c/v.

Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura- diurno – de 4 a 6 anos – 40 vagas – 18,2 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

Educação Musical – Licenciatura – diurno – de 4 a 6 anos – 20 vagas – 8,7 c/v.

Música – Bacharelado – Canto – diurno – de 4 a 6 anos – 5 vagas – 21,2 c/v.

Música – Bacharelado – Composição ou Regência – diurno – de 5 a 7 anos – 20 vagas – 6,3 c/v.

Música – Bacharelado – Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) – diurno – de 4 a 6 anos – 12 vagas – 7,3 c/v.

Música – Bacharelado – Instrumento: Percussão – diurno – de 4 a 6 anos – 4 vagas – 12,8 c/v.

Música – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Clarinetas) – diurno – de 4 a 6 anos – 3 vagas.

Música – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Flauta) – diurno – de 4 a 6 anos – 3 vagas.

Música – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Instrumento Antigo – Flauta Doce) – diurno – de 4 a 6 anos – 3 vagas.

Música – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Oboé) – diurno – de 4 a 6 anos – 2 vagas.

Música – Bacharelado – Instrumento: Teclados – diurno – de 4 a 6 anos – 9 vagas – 4,3 c/v.

Música – Bacharelado – Instrumento: Violão – diurno – de 4 a 6 anos – 4 vagas – 21,3 c/v.

O formado receberá diploma com habilitação no instrumento cursado, e não em determinado naipe.

- **CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA – SÃO VICENTE**

Praça Infante Dom Henrique, s/nº – Parque Bitaru – tel. (13) 3569-9442/9443/9440.

Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno – 5 a 8 anos – 40 vagas – 3,9 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado (Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha) – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 10,9 c/v.

- **CÂMPUS DE TUPÃ**

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 – tel. (14) (11) 3404-4200.

Administração – Bacharelado – Diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,6 c/v.

Administração – Bacharelado – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,4 c/v.

Engenharia de Biosistemas – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 1,9 c/v.

- **REITORIA**

Rua Quirino de Andrade, 215, Centro, 01049-010 – São Paulo, SP – tel. (11) 5627-0245 / 7036 – www.unesp.br.

- **FUNDAÇÃO VUNESP**

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - SP - 05002-062 – Disque Vunesp; tel. (11) 3874-6300, em dias úteis das 8 às 20 horas – www.vunesp.com.br.

(Publicada no DOE de 23.08.2014 – Poder Executivo – Seção I – Páginas 63 a 65)

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp 2015 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho”, a vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 257/2014-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Concurso Vestibular consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos capazes de:

- articular ideias de modo coerente;
- compreender ideias, relacionando-as;
- expressar-se com clareza;
- conhecer o conteúdo do currículo da Educação Básica do estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do estudante nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp 2015 está aberto a candidato:

- portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp 2015 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – Fundação Vunesp.

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp 2015.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp 2015 será feito, mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Artigo 5º - O Concurso Vestibular Unesp 2015 será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal - SU

e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública - SRVEBP.

Parágrafo único - Todos os candidatos que se inscreverem para o Concurso Vestibular Unesp 2015 estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

VAGAS

Artigo 6º - Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 25% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda o caput do Artigo 6º.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, em cada curso, 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º, só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 7º - No Concurso Vestibular Unesp 2015 serão oferecidas 7.260 (sete mil, duzentas e sessenta) vagas, distribuídas conforme Anexo I – Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o Sistema Universal - SU serão oferecidas 5.397 (cinco mil, trezentas e noventa e sete) vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) serão oferecidas 1.863 (um mil, oitocentas e sessenta e três) vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 659 (seiscentas e cinquenta e nove) vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, denominado Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas, independente da questão de cor ou raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, no Concurso Vestibular Unesp 2015, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2015.

INSCRIÇÃO

Artigo 8º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Vunesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no

valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 9º - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp 2015 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para os candidatos que não têm acesso particular à internet, a Fundação Vunesp informará endereços públicos dessa natureza, na capital e no interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2015, sob pena de se anularem todas que fizer.

Artigo 10 - Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp 2015, o candidato indicará;

I - o curso pretendido;

II - a cidade onde pretende realizar as provas;

III - se atende as exigências do Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV - se autodeclara-se Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 3º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI).

Artigo 11 - No ato da inscrição o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2014, para fins de apuração de classificação, conforme Artigo 12, § 5º desta resolução.

PROVAS

Artigo 12 - Atendido o disposto no Artigo 13, o Concurso Vestibular Unesp 2015 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro dia destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo dia à área de Linguagens e Códigos e a Redação.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do Enem em 2014 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times CG + 1 \times Enem) / 5$, se $Enem > CG$, onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp e Enem é a nota obtida na parte objetiva da prova do Enem. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o Enem ou em que $Enem < CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp 2015.

§ 6º - O aproveitamento que trata o § 5º só será possível se o INEP/MEC disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do Enem até 17/01/2015.

Artigo 13 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Matriz de Referência Curricular da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, especificadas no Anexo II.

Artigo 14 - Além das duas fases mencionadas no Artigo 12, os cursos de Arte – Teatro (Licenciatura), de Artes Cênicas – Habilitação em Interpretação Teatral (Bacharelado), de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), de Educação Musical (Licenciatura) e de Música (Bacharelado) do Instituto de Artes - IA de São Paulo e os cursos de Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado), de Design (Bacharelado em Design Gráfico ou Bacharelado em Design de Produto) e de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no Anexo III.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo classificados os candidatos com nota superior a zero, no caso da FAAC de Bauru e, superior a 30 no caso do IA de São Paulo.

Artigo 15 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes serão submetidos a exame médico após a efetivação da matrícula.

Parágrafo único - O exame médico para os cursos de Educação Física, que contará com o auxílio da Unidade de Atendimento Médico, Odontológico e Social da Universidade (UNAMOS), tem como finalidade detectar as possibilidades

físicas do aluno, alertar para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.

Artigo 16 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp 2015 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

CLASSIFICAÇÃO E PESOS DAS PROVAS

Artigo 17 - Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 10 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2015.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá da necessidade histórica de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficientes para o atendimento do preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 8º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na Prova de Conhecimentos Gerais, ou zero na prova de Conhecimentos Específicos ou zero na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase, feito o aproveitamento do Enem, quando for o caso, na nota de Conhecimentos Gerais da Unesp, segundo o disposto no Artigo 12, § 5º e § 6º.

§ 10º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase, maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 11º - A lista dos candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição e que atenderem o Artigo 2º, incisos I e III, será divulgada pela Fundação Vunesp em calendário específico. Os candidatos constantes desta lista deverão, obrigatoriamente, confirmar seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos pela Fundação Vunesp.

§ 12º - O candidato que não confirmar interesse por vaga não será convocado para matrícula.

Artigo 18 - No caso dos cursos mencionados no Artigo 14, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

MATRÍCULA

Artigo 19 - Os candidatos que confirmaram interesse por vaga serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Vunesp, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2015 por curso e por sistema de inscrição (SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI), e à ordem decrescente da nota final.

§ 1º - A chamada, por curso e por sistema de inscrição, constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - A lista de espera de cada curso e por sistema de inscrição, será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula e que confirmaram interesse por vaga, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 3º - Caso exista vaga após o período de matrícula, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de espera, os quais deverão efetivar a matrícula em data, horário e forma estabelecidos pela Fundação Vunesp.

§ 4º - Esgotada a lista de espera especificada no § 2º, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela Fundação Vunesp e abertas à declaração de interesse em reopção.

§ 5º - Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso do Concurso Vestibular Unesp 2015, independente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

I - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

II - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do art. 17.

§ 6º - Os candidatos que declararam interesse por vaga em

reopção serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Vunesp, obedecendo-se o número de vagas remanescentes no Concurso Vestibular Unesp 2015 e a ordem decrescente da nota final.

§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de aproveitamento das vagas remanescentes em reopção, serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada, considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento.

Artigo 20 - Para o curso de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Educação Musical do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, as vagas remanescentes após a chamada em cursos/habilitações, por sistema de inscrição, nas quais se tenham esgotado as respectivas listas de espera nos dois sistemas de inscrição serão transferidas para os cursos/habilitações que ainda dispuserem de candidatos na relação adicional, utilizando-se o seguinte critério: uma vaga por curso/habilitação será destinada ao candidato que obtiver maior nota final em cada relação adicional, em ordem decrescente de notas; e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

Artigo 21 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp 2015 são válidos apenas para o início do ano letivo de 2015, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 22 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição, dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos.

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas;

VIII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 2º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 3º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII deste artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 4º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

I - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

II - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reservas de Vagas da Educação Básica Pública que não atenderem as exigências previstas no Artigo 6º, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

§ 6º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Vunesp, podendo ser feita por procuração.

§ 7º - A não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de classificados, assim como o não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, redundarão na perda da vaga.

Artigo 23 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 22, não poderá se matricular na Unesp, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular Unesp 2015 não terão qualquer valor.

Artigo 24 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp 2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas e dos Programas para as Provas.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 26 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

Artigo 27 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 224/50/01/14)

CARLOS ANTONIO GAMERO

Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria

ANEXO I - Distribuição de Vagas

I - Área de Ciências Biológicas

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2015			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Agronomia - integral - FCA/Botucatu	60	13	7	80
Agronomia - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
Agronomia - integral - FCAV/Jaboticabal	75	16	9	100
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Assis	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Botucatu	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Botucatu	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	37	9	4	50
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	18	5	2	25
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBLCE/São José do Rio Preto	37	9	4	50
Ciências Biológicas - Bacharelado: Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha - integral - Litoral Paulista	30	6	4	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - Litoral Paulista	30	6	4	40
Ciências Biomédicas - integral - IB/Botucatu	30	6	4	40
Ecologia - integral - IB/Rio Claro	22	5	3	30
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru	30	6	4	40
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FC/Bauru	30	6	4	40
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCT/Presidente Prudente	33	8	4	45
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	33	8	4	45
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	45	10	5	60
Enfermagem - integral - FM/Botucatu	22	5	3	30
Engenharia Agrônoma - integral - Dracena	30	6	4	40
Engenharia de Pesca - integral - Registro	30	6	4	40
Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu	30	6	4	40
Farmácia-Bioquímica - integral - FCF/Araraquara	52	12	6	70
Farmácia-Bioquímica - noturno - FCF/Araraquara	22	5	3	30
Fisioterapia - integral - FFC/Marília	30	6	4	40
Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente	33	8	4	45
Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília	26	6	3	35
Medicina - integral - FM/Botucatu	67	15	8	90
Medicina Veterinária - integral - FMV/Araçatuba	33	8	4	45
Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu	45	10	5	60
Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal	37	9	4	50
Nutrição - noturno - IB/Botucatu	22	5	3	30
Odontologia - integral - FO/Araçatuba	60	13	7	80
Odontologia - noturno - FO/Araçatuba	22	5	3	30
Odontologia - integral - FO/Araraquara	56	12	7	75
Odontologia - integral - FO/São José dos Campos	37	9	4	50
Odontologia - noturno - FO/São José dos Campos	22	5	3	30
Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília	30	6	4	40
Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu	45	10	5	60
Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal	37	9	4	50
Total de Área de Ciências Biológicas	1538	337	190	2065
Percentual de vagas por sistema de inscrição	74,48	16,32	9,20	100,00

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2015			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reservas de Vagas para a Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru	22	5	3	30
Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	26	6	3	35
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	26	6	3	35
Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro	22	5	3	30
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro	22	5	3	30
Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente	26	6	3	35
Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro	22	5	3	30
Engenharia Ambiental - integral - FO/São José dos Campos	30	6	4	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCF/Araraquara	30	6	4	40
Engenharia Biotecnológica - integral - FCL/Assis	33	8	4	45
Engenharia Cartográfica - integral - FCT/Presidente Prudente	30	6	4	40
Engenharia Civil - integral - FE/Bauru	45	10	5	60
Engenharia Civil - integral - FE/Guaratinguetá	30	6	4	40
Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	22	5	3	30
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCA/Botucatu	37	9	4	50
Engenharia de Biosistemas - integral - Tupã	30	6	4	40
Engenharia de Energia - integral - Rosana	30	6	4	40
Engenharia de Materiais - integral - FE/Guaratinguetá	30	6	4	40
Engenharia de Produção - noturno - Itapeva	30	6	4	40
Engenharia de Produção Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá	22	5	3	30
Engenharia Elétrica - integral - FE/Bauru	45	10	5	60
Engenharia Elétrica - integral - FE/Guaratinguetá	30	6	4	40
Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia Industrial Madeireira - integral - Itapeva	30	6	4	40
Engenharia Mecânica - integral - FE/Bauru	45	10	5	60
Engenharia Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá	45	10	5	60
Engenharia Mecânica - noturno - FE/Guaratinguetá	22	5	3	30
Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia Química - integral - IQ/Araraquara	30	6	4	40
Engenharia de Telecomunicações - integral - São João da Boa Vista	30	6	4	40
Estatística - diurno - FCT/Presidente Prudente	22	5	3	30
Física - Bac. Física dos Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru	45	10	5	60
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	30	6	4	40
Física - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	22	5	3	30
Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	22	5	3	30
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	30	6	4	40
Física - Bacharelado Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	37	9	4	50
Física Médica - integral - IB/Botucatu	30	6	4	40
Geologia - integral - IGCE/Rio Claro	26	6	3	35
Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	30	6	4	40
Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	22	5	3	30
Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	22	5	3	30
Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	30	6	4	40
Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	37	9	4	50
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	33	8	4	45
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IBILCE/São José do Rio Preto	41	9	5	55
Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	33	8	4	45
Meteorologia - Bacharelado - integral - FC/Bauru	30	6	4	40

Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQ/Araraquara	37	9	4	50
Química - Licenciatura - noturno - IQ/Araraquara	22	5	3	30
Química - Bac em Química Ambiental Tecnológica – noturno e Licenc em Química - noturno - FC/Bauru	30	6	4	40
Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	30	6	4	40
Química – Bac. em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/SJRP	37	9	4	50
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	30	6	4	40
Total de área de Ciências Exatas	1660	361	209	2230
Percentual de vagas por sistema de inscrição	74,44	16,19	9,37	100

III - Área de Ciências Humanas

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2015			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reservas de Vagas para a Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Administração – Bacharelado – diurno – Tupã	30	6	4	40
Administração – Bacharelado – noturno – Tupã	30	6	4	40
Administração Pública - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Administração – Bacharelado – noturno – FCAV/Jaboticabal	30	6	4	40
Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru	33	8	4	45
Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente	30	6	4	40
Arquivologia - diurno - FFC/Marília	22	5	3	30
Artes Cênicas – Bacharelado – diurno – IA/São Paulo	22	5	3	30
Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - IA/São Paulo	22	5	3	30
Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – Vespertino/Noturno – FAAC/Bauru	30	6	4	40
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IA/São Paulo	30	6	4	40
Biblioteconomia - diurno - FFC/Marília	26	6	3	35
Ciências Econômicas - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília	37	9	4	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	37	9	4	50
Comunicação Social - Jornalismo - diurno - FAAC/Bauru	30	6	4	40
Comunicação Social - Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru	37	9	4	50
Comunicação Social - Radialismo - diurno - FAAC/Bauru	22	5	3	30
Comunicação Social - Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru	37	9	4	50
Design (Design Gráfico) - diurno - FAAC/Bauru	22	5	3	30
Design (Design Gráfico ou Design de Produto) - noturno - FAAC/Bauru	45	10	5	60
Direito - matutino - FCHS/Franca	37	9	4	50
Direito - noturno - FCHS/Franca	45	10	5	60
Educação Musical - Licenciatura - diurno - IA/São Paulo	15	3	2	20
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	26	6	3	35
Geografia – Bacharelado e Licenciatura - diurno – Ourinhos	33	8	4	45
Geografia – Bacharelado e Licenciatura - noturno – Ourinhos	33	8	4	45
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	30	6	4	40
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	33	8	4	45
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	30	6	4	40

Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro	30	6	4	40
História - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	33	8	4	45
História - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	33	8	4	45
História - Bacharelado e Licenciatura – matutino - FCHS/Franca	37	9	4	50
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca	37	9	4	50
Letras - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	45	10	5	60
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	45	10	5	60
Letras - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	52	12	6	70
Letras - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	52	12	6	70
Letras - Licenciatura - diurno - IBILCE/São José do Rio Preto	25	6	3	34
Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	29	7	3	39
Letras - Tradutor - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	24	5	3	32
Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - diurno - IA/São Paulo	3	2	0	5
Música - Bacharelado - Habilitações em Composição ou Regência - diurno - IA/São Paulo	15	3	2	20
Música- Bac – H Ins: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - diurno - IA/São Paulo	9	2	1	12
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - diurno - IA/São Paulo	3	1	0	4
Música - Bac - H Ins: Sopros (Clarineta) - diurno - IA/São Paulo	2	1	0	3
Música - Bac - H Ins: Sopros (Flauta) - diurno - IA/São Paulo	2	1	0	3
Música - Bac - H Ins: Sopros (Instrumento Antigo – Flauta Doce) - diurno - IA/São Paulo	2	1	0	3
Música - Bac - H Ins: Sopros (Oboé) - diurno - IA/São Paulo	1	1	0	2
Música - Bac - Habilitação em Instrumento: Teclados - diurno - IA/São Paulo	6	2	1	9
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - diurno - IA/São Paulo	3	1	0	4
Pedagogia - Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	37	9	4	50
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	30	6	4	40
Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília	30	6	4	40
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília	60	13	7	80
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente	26	6	3	35
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	33	8	4	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	33	8	4	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	30	6	4	40
Psicologia - matutino/vespertino - FCL/Assis	33	8	4	45
Psicologia - vespertino/noturno - FCL/Assis	33	8	4	45
Psicologia - integral - FC/Bauru	26	6	3	35
Psicologia - noturno - FC/Bauru	26	6	3	35
Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca	37	9	4	50
Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca	37	9	4	50
Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília	30	6	4	40
Serviço Social – matutino - FCHS/Franca	30	6	4	40
Serviço Social - noturno - FCHS/Franca	37	9	4	50
Turismo - diurno – Rosana	30	6	4	40
Total de área de Ciências Humanas	2199	506	260	2965
Percentual de vagas por sistema de inscrição	74,17	17,06	8,77	100,000

TOTALIZAÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2015	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2015			
	Sistema Universal SU	Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública		Total
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Total da Área de Ciências Biológicas	1538	337	190	2065
Total da Área de Ciências Exatas	1660	361	209	2230
Total da Área de Ciências Humanas	2199	506	260	2965
Total	5397	1204	659	7260
Percentual de vagas	74,34%	16,58%	9,08%	100,00%

ANEXO II - PROGRAMAS

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br>, caixa “Propostas Curriculares do Estado de São Paulo”, sob o título “Temas Pedagógicos”

ANEXO III

A - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE - TEATRO (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro terá dois componentes:

I. Prova Teórica

II. Prova Técnica Artístico-relacional

Os candidatos serão divididos em grupos e cada grupo realizará os dois componentes da prova em um único dia.

A nota final da Prova de Habilidades de Arte – Teatro será a média aritmética das notas obtidas na Prova Teórica e na Prova Técnica Artístico-relacional.

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I - PROVA TEÓRICA

A Prova será realizada no período da manhã no horário das 8:00 às 10:00 horas. Munido de caneta, lápis e borracha, o candidato será avaliado acerca do conhecimento das cinco peças indicadas e de uma reflexão acerca de um tema sobre teatro e educação em que se avaliará a coerência argumentativa.

1. Teatro universal e brasileiro. – leitura obrigatória.

A vida é sonho, de Calderón de La Barca

A capital federal, de Arthur Azevedo

O rei da vela, de Oswald de Andrade

Terror e misérias do terceiro reich, de Bertolt Brecht

A moratória, de Jorge Andrade

2. Teatro e educação. – leitura obrigatória.

Os candidatos deverão desenvolver uma reflexão a partir de um tema que será definido no momento da prova, baseando-se em bibliografia de fácil acesso e, também, disponível na biblioteca do Instituto de Artes.

ANDRÉ, Carminda Mendes. Teatro e educação. In: _____ *Teatro pós-dramático na escola: inventando espaços: estudo sobre as condições do ensino do teatro em sala de aula*. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. p. 129-207.

BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a

obra de Nikolai Leskov. In: _____. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura: obras escolhidas*. Tradução: Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987. v.1, p. 197-221.

CHACRA, Sandra. Histórico da improvisação teatral. In: _____. *Natureza e sentido da improvisação teatral*. São Paulo: Perspectiva, 1983. p. 23-38.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 22. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

SPOLIN, Viola. A experiência criativa. In: _____. *Improvisação para o teatro*. 4. ed. Tradução e Revisão: Ingrid D. Koudela e Eduardo J. A. Amos. São Paulo: Perspectiva, 2000. p. 3-15. Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II - Prova Técnica artístico-relacional

A Prova terá duas partes inter-relacionadas:

Parte I: será realizada no período da manhã, no horário das 10h15min às 12h15min.

Ao participar dos jogos e atividade de grupo propostas, no sentido de apreender suas habilidades e comportamentos relacionados às práticas ligadas ao ensino, os candidatos serão avaliados quanto:

- Manifestação expressivo-corporal (25 pontos).
- Disponibilidade e potência para o trabalho coletivo (25 pontos).
- Capacidade para proposição e encaminhamentos de propostas a serem experienciadas coletivamente (25 pontos).
- Percepção, senso de exploração e utilização quanto ao uso de espaços e de objetos (25 pontos).
- Parte 2: será realizada no período da tarde no horário das 14 às 18 horas.
- Por meio de atividades intrinsecamente ligadas à improvisação, os candidatos serão avaliados quanto à capacidade de proposição e de realização quanto ao que lhes for proposto.
- Capacidade de interação, de escuta com os outros (25 pontos).
- Potência e capacidade para proposição e realização de propostas (25 pontos).
- Capacidade para expressar (fiscalizar) e experienciar as propostas e encaminhamentos definidos e acertados pelo coletivo (25 pontos).
- Criatividade e desenvoltura quanto ao uso de objetos (25 pontos).

B - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS – HABILITAÇÃO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Específicas do Curso de Bacharelado

em Artes Cênicas – Habilitação em Interpretação Teatral será aplicada por meio de dois componentes:

I. Prova Teórica

II. Prova Técnico-interpretativa

Dependendo do número de participantes na prova, os candidatos serão divididos em grupos e cada sub-grupo realizará os dois componentes da prova em um único dia.

A nota final da Prova de Habilidades de Artes Cênicas será a média aritmética das notas obtidas na Prova Teórica e na Prova Técnico-interpretativa.

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I. PROVA TEÓRICA

Munido apenas de caneta, lápis e borracha, o candidato deverá realizar a prova no período da manhã, no horário das 8h às 10h, e será avaliado acerca do conhecimento e capacidade argumentativa com relação a determinados aspectos ligados às obras selecionadas (e apresentadas na sequência) tanto no item 1 quanto no item 2.

1. Processos e Metodologias da Interpretação

ASLAN, Odette. Stanislavski. In: _____. *O ator no século XX*. Tradução: Raquel Araújo de Baptista Fuser, Fausto Fuser e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BRECHT, Bertolt. Estudos sobre teatro. Tradução de Fiana de Pais Brandão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

GROTOWSKI, Jerzy. A voz. In: O TEATRO laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969. Textos e materiais de Jerzy Grotowski e Ludwik Flaszen. Curadoria de Ludwik Flaszen e Carla Pollastrelli. Tradução de Berenice Raulino. São Paulo: SESC: Perspectiva; Pontedera, IT: Fondazione Pontedera Teatro, 2007. p. 137-162.

_____. Exercícios. In: O TEATRO laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969. Textos e materiais de Jerzy Grotowski e Ludwik Flaszen. Curadoria de Ludwik Flaszen e Carla Pollastrelli. Tradução de Berenice Raulino. São Paulo: SESC: Perspectiva; Pontedera, IT: Fondazione Pontedera Teatro, 2007. p. 163-180.

LECOQ, Jacques. Os grandes territórios dramáticos. In: _____. *O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral*. Tradução de Marcelo Gomes. São Paulo: Ed. SENAC: Edições SESC, 2010. p. 163-225.

OIDA, Yoshi. *O ator invisível*. Tradução Marcelo Gomes. São Paulo: Via Lettera, 2007.

PICON-VALLIN, Béatrice. O ator-poeta: abordagens do ator meyerholdiano. In: _____. *A arte do teatro: entre a tradição e a vanguarda: Meyerhold e a cena contemporânea*. Tradução Cláudia Fares, Denise Vaudois e Fátima Saadi. Rio de Janeiro: Teatro do Pequeno Gesto: Letra e Imagem, 2006. p. 23-52

2. Abordagens Histórico-teóricas da Interpretação

APRENDIZAGEM. In: BARBA, Eugenio; SAVARESE, Nicola. *A arte secreta do ator: um dicionário de antropologia teatral*. Tradução de Patrícia Furtado de Mendonça. São Paulo: É Realizações, 2012. p. 34-41.

PRÉ-EXPRESSIVIDADE. In: BARBA, Eugenio; SAVARESE, Nicola. *A arte secreta do ator: um dicionário de antropologia teatral*. Tradução de Patrícia Furtado de Mendonça. São Paulo: É Realizações, 2012. p. 226-243.

FO, Dario. Segunda jornada. In: _____. *Manual mínimo do ator*. 3. ed. Tradução: Lucas Baldovino e Carlos David Szlak. São Paulo: Senac, 2004. p. 97-146.

PICON-VALLIN, Béatrice. O ator treinando: algumas experiências dignas de nota. In: _____. *A cena em ensaios*. Tradução de Fátima Saadi, Cláudia Fares e Eloisa A. Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 2008. p. 61-77.

ROMANO, Lúcia. O corpo e a estética do ator no teatro físico: da atuação para a performance. In: _____. *O teatro do corpo manifesto: teatro físico*. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 189-201.

_____. Corporeidade e textualidade: os novos conceitos de dramaturgia do teatro físico. In: _____. *O teatro do corpo manifesto: teatro físico*. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 203-225.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II. PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

Esta modalidade do processo terá duas partes:

1. A primeira parte será realizada ainda no período da manhã, no horário das 10h15 às 12h15.

De acordo com proposta especialmente preparada, o candidato participará de processo de aquecimento e de jogos improvisacionais, a partir de temas livres, tanto de modo individual quanto com diferentes formações numéricas.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação, principalmente no concernente à criação de personagens, em situações dramáticas, os candidatos serão avaliados quanto à sua:

- Manifestação expressivo-corporal (25 pontos).
- Disponibilidade e generosidade para o trabalho coletivo (25 pontos).
- Capacidade propositiva para criação de situações e personagens dramáticas, disponibilidade para os processos experienciais em consonância ao resultado apresentado (25 pontos).
- Percepção, senso de exploração, de imaginação e utilização quanto ao uso de espaços e de objetos (25 pontos).

2. A segunda parte: desenvolvida no período da tarde (das 14h às 18h).

A segunda parte, em continuidade à primeira, será desenvolvida por intermédio de jogos improvisacionais, cujos temas decorrerão, em grande medida, da bibliografia indicada para a parte prática.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação, principalmente no concernente à criação de personagens, em situações dramáticas, os candidatos serão avaliados quanto à sua:

- Compreensão quanto a tópicos ou metodologias mais significativos de alguns títulos constantes na bibliografia da parte prática (20 pontos).
- Manifestação expressivo-corporal (20 pontos).
- Disponibilidade e generosidade para o trabalho coletivo (20 pontos).
- Capacidade propositiva para criação de situações e personagens dramáticas, disponibilidade para os processos experienciais em consonância ao resultado apresentado (20 pontos).
- Percepção, senso de exploração, de imaginação e utilização quanto ao uso de espaços e de objetos (20 pontos).

C - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS (LICENCIATURA/BACHARELADO)

A prova, que exige nota mínima de trinta para classificação, deverá ser desenvolvida num período máximo de 4 horas e terá as seguintes características:

1. QUESTÕES TEÓRICAS

Constarão de perguntas sobre: 1) Teoria da Linguagem

Visual e 2) História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

2. QUESTÕES PRÁTICAS

Constarão de propostas para desenvolvimento de expressão visual nas quais serão avaliados os seguintes aspectos:
DESENHO DE OBSERVAÇÃO.

Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.

PLÁSTICA.

Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, ritmo, equilíbrio, movimento, centro de atenção, figura-fundo e teoria da cor.

INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO.

Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

• Bibliografia:

AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ARGAN, G. C. *Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AUMONT, Jacques. *A imagem*. Campinas, SP: Papirus, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. *Arte internacional brasileira*. 2. ed. São Paulo: Lemos, 2002.

DEMPSEY, Amy. *Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna*. 2. ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.

DONDIS, Donis. *A sintaxe da linguagem visual*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ARTES VISUAIS. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural.

Disponível em: <<http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/>>.

GOMBRICH, Ernest Hans. *A história da arte*. Tradução Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma*. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2000.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. *Iniciação à história da arte*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MASSIRONI, Manfredo. *Ver pelo desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

PEDAGOGIA CIDADÃ. Cadernos de formação: Artes. São Paulo: ED. UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.

PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009.

WONG, Wucius. *Princípios de forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

Material.

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, canetas esferográficas (3 cores + preta), lápis de cor (as 3 cores primárias), pastel oleoso (12 cores), material para pintura (guache, aquarela ou acrílica), régua (30 cm), borracha, tesoura, estilete e cola e da cédula de identidade. A VUNESP fornecerá papel Canson A-3.

Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.unesp.br)

br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

D – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL (IA-São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes que serão realizadas em dois dias:

- 1) Prova de Teoria e Percepção Musical;
- 2) Prova Técnico-Interpretativa e Leitura à Primeira Vista.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (Provas 1 e 2).

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos;

Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;
- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental,

repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia

BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Ear training: a technique for listening*. Boston: Mc Graw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. *Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista*. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas introdutórias:*

exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.
KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. *A new approach to ear training*. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. *A New Approach to Sight Singing*. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. Dorothy. Triads in first inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*, São Paulo: Ricordi, 1981.

SALLES, Paulo de Tarso. *Aberturas e impasses: o pós-modernismo na música e seus reflexos no Brasil 1970-1980*. São Paulo: Edunesp, 2005.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA e LEITURA À PRIMEIRA VISTA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

O objetivo é avaliar as habilidades técnicas básicas, a prontidão na entoação e na leitura musical e o potencial musical do candidato ao executar o repertório da prova.

a) O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, do repertório erudito ou popular. Uma cópia da partitura a ser executada deverá ser entregue para a Banca Examinadora, no momento da prova. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar um acompanhador.

Um piano e uma bateria estarão à disposição do candidato. Caso opte por um outro instrumento, o candidato deverá trazê-lo, inclusive amplificador, se necessário. A Banca Examinadora poderá ouvir somente trechos do repertório.

b) O candidato deverá escolher e cantar, *a cappella*, uma das 3 canções, de acordo com a transcrição encontrada no livro *500 Canções Brasileiras*, de Ermelinda A. Paz.

1) Quem na vida, nº 249 (Pernambuco)

2) Desalento, nº 253 (Macaíba)

3) Marcha rancho da baratinha, nº 258 (Barcelos)

PAZ, Ermelinda Azevedo. *500 canções brasileiras*. Rio de Janeiro: Luis Bogo Editor, 1989.

Este livro encontra-se disponível na biblioteca do Instituto de Artes.

c) O candidato deverá cantar à primeira vista, uma melodia que lhe será entregue no momento da prova, pela Banca Examinadora.

E– PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO OU REGÊNCIA (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

1) Prova de Teoria e Percepção Musical;

2) Prova de Composição ou Prova de Regência.

Os candidatos que optarem pela Habilitação em Composição deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Composição. Aqueles que optarem pela Habilitação em Regência deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Regência.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será ponderada, com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova de Composição ou Regência. A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos;

Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;
- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

• Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade; Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

• Bibliografia

BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Ear training: a technique for listening*. Boston: Mc Graw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. *Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista*. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas introdutórias: exercícios de teoria musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. *A new approach to ear training*. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. *A New Approach to Sight Singing*. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. Dorothy. Triads in first inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. *Música Contemporânea Brasileira*, São Paulo: Ricordi, 1981.

SALLES, Paulo de Tarso. *Aberturas e impasses: o pós-modernismo na música e seus reflexos no Brasil 1970-1980*. São Paulo: Edunesp, 2005.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA DE COMPOSIÇÃO

Duração da prova: 2 horas

O candidato deverá comparecer à prova com caneta, lápis e borracha.

O objetivo é avaliar os conhecimentos do candidato em composição musical mediante prova e proposta de atividades a serem fornecidas no momento da prova.

Serão considerados:

Conhecimento de formas, estruturas musicais;

Conhecimento de procedimentos e técnicas de composição: noções gerais contraponto, cânones, tema e variação, dodecafonismo;

Conhecimento de instrumentação: tessitura, timbre e transposições;

Conhecimento de repertório;

Conhecimento de conceitos ligados à história da composição musical;

Potencial criativo.

• Bibliografia

ADORNO, Theodor Wiesengrund. *Filosofia da nova música*. Tradução de Magda França. São Paulo: Perspectiva, 1974. (Coleção Estudos, 26).

BARRAUD, Henri. *Para compreender as músicas de hoje*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997. (Coleção Signos: Música, 1).

BERIO, Luciano. *Entrevista sobre a música contemporânea*. Realizada por Rossana Dalmonte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Coleção Ensaios: Debates: Entrevistas. 5).

BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. *Apontamentos de aprendiz*. São Paulo: Perspectiva, 1995.

JEPPESEN, Knud. *Counterpoint: the polyphonic vocal style of the sixteenth century*. New York: Dover, 1992.

LEIBOWITZ, René. *Schoenberg*. São Paulo: Perspectiva,

1981.

MENEZES, Flo. *Música eletroacústica: história e estéticas*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. *Atualidade estética da música eletroacústica*. São Paulo: UNESP, 1999.

_____. *Apoteose de Schoenberg: tratado sobre as entidades armônicas*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

_____. *A acústica musical em palavras e sons*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

_____. *Matemática dos afetos: Tratado de (Re) composição Musical*. São Paulo: Edusp, 2013.

PISTON, Walter. *Orquestación*. Madrid: Real Musical, 1984.

SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Edusp, 1991.

_____. *Harmonia*. São Paulo: UNESP, 2001.

STRAVINSKI, Igor. *Poética musical em seis lições*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

WEBERN, Anton. *O caminho para a música nova*. São Paulo: Novas Metas, 1984.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

III – PROVA DE REGÊNCIA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato. A avaliação será individual. Haverá um piano e um pianista correpetidor à disposição durante as provas. A Banca Examinadora poderá ouvir as peças na íntegra ou somente trechos do repertório.

O candidato deverá preparar o seguinte repertório na íntegra:

a) BACH, J. S. *Befiehl du deine Wege*. Choral nº 44 da “Paixão segundo São Mateus”, in BACH, J. S. *Matthäus-Passion*. BWV 244. Bärenreiter Urtext, Kassel, Basel, London, 1974, p. 197.

b) Des PRÈS, J. *Agnus Dei II* da Missa de Beata Virgine. In _____. *Das Chorwerk*, Volume 42 *Josquin des Prés Missa de Beata Virgine*. Editado por Friedrich Blume. Mösel Verlag Wolfenbüttel. Kiel, 1936, p. 38.

c) Uma obra coral a *cappella*, de livre escolha;

d) Uma peça de livre escolha: solo instrumental ou ária para voz (original), de curta duração.

No ato da prova, A Banca Examinadora selecionará e solicitará ao candidato:

- 1) Reger trechos das peças constantes da lista de obras, que serão executadas ao piano pelo correpetidor;
- 2) Cantar uma parte vocal de uma das peças do programa, na língua original ou solfejando com nomes de notas;
- 3) Executar a redução de trecho de uma dessas peças, em instrumento harmônico;
- 4) Executar a peça de livre escolha, em seu próprio instrumento ou voz, para demonstrar proficiência interpretativa.

O candidato deverá apresentar, no ato da prova, duas cópias da peça de livre escolha. Um piano estará à disposição do candidato e, caso opte por outro instrumento, o candidato deverá trazê-lo.

A Banca Examinadora avaliará os seguintes quesitos:

- 1) Técnica de gestos;
- 2) Domínio do repertório estudado, no que concerne a:
 - a. Tempos e andamentos
 - b. Dinâmicas
 - c. Agógica
 - d. Texto

F – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – Habilitação em CANTO ERUDITO e em INSTRUMENTO: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão. (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes e

serão realizadas em 2 dias:

- 1) Prova de Teoria e Percepção Musical;
- 2) Prova Técnico-Interpretativa.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será ponderada, com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova Técnico-Interpretativa.

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos;

Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;
- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

• Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

• Bibliografia

BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Ear training: a technique for listening*. Boston: Mc Graw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. *Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista*. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas introdutórias: exercícios de teoria musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto

Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. *A new approach to ear training*. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. *A New Approach to Sight Singing*. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____, Dorothy. Triads in first inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*, São Paulo: Ricordi, 1981.

SALLES, Paulo de Tarso. *Aberturas e impasses: o pós-modernismo na música e seus reflexos no Brasil 1970-1980*. São Paulo: Edunesp, 2005.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

O objetivo é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo do candidato ao executar o repertório da prova.

CANTO ERUDITO

O candidato deverá

1. Preparar o seguinte repertório, na íntegra:

- a) Uma ária antiga italiana;
- b) Uma canção em alemão ou francês do repertório erudito;
- c) Uma canção brasileira do repertório erudito;
- d) Uma ária de ópera;
- e) Uma peça moderna do repertório erudito.

2. Realizar a leitura à primeira vista de uma peça que será entregue pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e providenciar seu próprio pianista acompanhador.

A Banca Examinadora selecionará, no momento da avaliação, as peças que deverão ser apresentadas. Levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

INSTRUMENTO – CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo) e arco. Deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Uma **escala** em 3 oitavas e seu respectivo **arpejo** em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova).

2. Um **estudo**:

Violino: estudo número 8 em Mi Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

Viola: estudo número 8 em Lá Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

Violoncelo: estudo 34 em Fá Maior, dos 40 Estudos para Violoncelo de D. Popper.

Contrabaixo acústico: Estudo número 5 em Ré Maior (Moderato) da seção sobre Cordas Duplas “Double Stopping” do New Method for Double Bass vol. 2 de F. Simandl.

3. Um concerto:

Violino: dois movimentos contrastantes, a escolher entre W. A. Mozart Concerto número 5 em Lá Maior; F. Mendelssohn ou Max Bruch.

Viola: dois movimentos contrastantes, a escolher entre o Concerto em dó menor de J. C. Bach, Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister e o Concerto Op. 1 em Ré Maior de C. Stamitz.

Violoncelo: dois movimentos contrastantes a escolher entre F. J. Haydn em Dó maior, C. Saint-Saens número 1 ou E. Lalo.

Contrabaixo acústico: os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G Henle Verlag, sem cortes e sem cadências (pode ser executado em Ré Maior).

4. Uma peça para **leitura à primeira vista**, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova. A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Não há necessidade de pianista acompanhador.

PERCUSSÃO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Caixa: rulos e o Estudo No 24 de PETERS, Mitchell. Estudo n. 24. In: _____. Advanced Snare Drum Studies. Los Angeles; Califórnia, Mitchell Peters, 1971.

2. Teclado: um solo de livre escolha.

3. Leitura à primeira vista: caixa e teclados.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e trazer as baquetas dos respectivos instrumentos. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

SOPROS: Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo (flauta doce ou flauta transversal barroca) e Oboé.

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento. (A banca examinadora escolherá a tonalidade das escalas e os andamentos no momento da prova).

2. Um estudo técnico a escolha do candidato.

3. Uma peça:

Clarineta:

a) W. A. Mozart – Concerto em Lá, KV 622, 1º movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);

b) escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o 1º movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra número 1, em Dó menor, op. 26, de Louis Spohr.

Flauta: Bernhard Romberg – Concerto para Flauta op. 30 (17). Edição Kunzelmann.

Instrumento antigo: um Concerto ou uma Sonata do período Barroco;

Oboé - W. A. Mozart – Concerto em Dó Maior ou F. J. Haydn - Concerto em Dó Maior.

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar o pianista acompanhador. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

TECLADOS (Órgão Tubular e Piano)

Órgão Tubular

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório::

1. J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;

2. Uma peça de livre escolha;

3. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Piano

O candidato deverá executar, na íntegra e de memória, o seguinte repertório:

1) C. Czerny: Estudo op. 740 n° 05, em Mi bemol maior. Edição Schirmer;

2) J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;

3) O primeiro movimento de uma Sonata a escolher entre Haydn, Mozart (exceto KV 282 [189g] e KV 545) e Beethoven (exceto op. 13, op.27 n° 2, op. 49 n°s 1 e 2 e op.79);

4) F. Chopin: uma Mazurca a escolher entre as seguintes: op.7 n°2, op.17 n°s 2 e 3, op.24 n°s1 e 3;

5) Técnica Pura: será solicitada em uma tonalidade escolhida pela banca.

a) Escalas diatônicas maiores e menores em 3 oitavas:

- Movimento direto com distância de oitava, terça e sexta entre as mãos (conforme exercício n° 39 de Hanon publicado pela Ricordi Brasileira).

- Movimento contrário com distância de oitava, terça e sexta ao iniciar a escala (conforme exercício no 40 de Hanon);

b) Escala cromática (conforme exercício n° 40 de Hanon).

c) Arpejos na tonalidade escolhida pela Banca (maiores e menores em 3 oitavas):

- sobre uma tônica e suas inversões, (conforme exercício n° 41 de Hanon);

- sobre o acorde de sétima de dominante e suas três inversões (conforme exercício n° 42 de Hanon);

6. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado.

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Recomenda-se a utilização de edições *Urtext* (texto original do compositor) para a preparação das obras solicitadas nos itens 2, 3 e 4.

VIOLÃO

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1) Villa Lobos: Estudo n° 2. Edição Max Eschig;

2) Um movimento de uma sonata clássica original para violão.

O candidato deverá entregar 1 cópia da partitura do movimento da sonata para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato, o nível de execução

e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

G - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 – 1ª parte – Desenho de Observação
16h00 às 18h00 – 2ª parte – Desenho de Criação

1. Desenho de Observação.

Reprodução real de objeto(s). Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção.

O material a ser utilizado deverá ser exclusivamente lápis preto e/ou grafite integral, a ser trazido pelo candidato.

2. Desenho de Criação.

Criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. O material (lápis de cores diversas) deverá ser trazido pelo candidato.

A Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

H - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE DESIGN - Habilitação em Design Gráfico e Design do Produto (FAAC – Bauru)

A prova terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação.

As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 – 1ª parte – Desenho de Observação
16h00 às 18h00 – 2ª parte – Desenho de Criação

1. Desenho de Observação.

Reprodução real de objeto(s). Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção.

2. Desenho de Criação.

Criação de desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material.

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes materiais: lápis HB, 2B, 6B, lápis de cores diversas e borracha.

A Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

I – PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS (BACHARELADO/LICENCIATURA) FAAC/Bauru

A Prova de Habilidades constará de duas etapas (teórica e prática), com duração máxima de 2 horas cada uma.

A nota final da Prova de Habilidades do Curso de Artes Visuais será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (Provas 1 e 2). O candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos componentes será desclassificado.

1. PROVA TEÓRICA (primeira parte)

Na prova teórica o candidato será avaliado de acordo com seu conhecimento sobre **arte** moderna e contemporânea, brasileira e internacional. Serão avaliados o domínio do candidato quanto a sua capacidade para desenvolver e

interpretar conhecimentos em:

HISTÓRIA DA ARTE (com ênfase na arte nos séculos XX e XXI)

TEORIA DA LINGUAGEM VISUAL

2 – PROVA PRÁTICA (segunda parte)

Na prova prática o candidato deverá realizar desenhos de observação e de criação nas quais serão avaliados os seguintes aspectos:

DESENHO DE OBSERVAÇÃO.

Observação e registro gráfico, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.

PLÁSTICA.

Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição ritmo, equilíbrio, movimento, centro de atenção, figura-fundo e teoria da cor.

INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO.

Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas (3 cores + preta), régua (30 cm), borracha, apontador de lápis.

A VUNESP fornecerá papel Canson A-3.

Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5ª ed. edição. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ARGAN, G. C. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AUMONT, Jacques. A imagem. 6ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais, arte. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional Brasileira. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.

DEMPSEY, Amy. Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. Artes Visuais. www.itaucultural.org.br

GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente, 8ª ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.

WONG, Wucius. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

(Proc. 224/50/01/14-RUNESP)

Critérios de Avaliação da Redação

- A prova de redação tem o objetivo de avaliar a capacidade de fundamentação e de conclusão, o respeito ao tema definido, a clareza da exposição de ideias e o domínio da norma culta na modalidade escrita da língua portuguesa na elaboração de uma dissertação;
- A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos;
- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - A – Proposta e Abordagem do Tema: A leitura da Proposta e da Coletânea deve ser o ponto de partida para a elaboração do projeto de texto. Nesse critério, portanto, avalia-se se o candidato cumpre o que está sendo solicitado, posicionando-se frente à proposta e levando em consideração os elementos da Coletânea. Avalia-se, ainda, se o candidato compreende as ligações de sentido existentes entre Tema e Coletânea, demonstrando domínio do conjunto total das propostas (textos de apoio, tema e comando com especificação da tarefa a ser realizada);
 - B – Gênero/Tipo de Texto e Coerência: Neste critério, avalia-se o desenvolvimento do tipo de texto dissertativo e como a argumentação é construída. Isto é, avalia-se como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como esta argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Assim, avalia-se, neste critério, a presença de introdução (apresentação do assunto abordado ou do ponto de vista a ser defendido), de desenvolvimento (argumentação que sustente a posição tomada) e de conclusão (término decorrente da argumentação apresentada). Quando essas partes estão presentes e efetivamente articuladas, percebe-se, no texto, uma progressão temática. É importante dizer que são avaliadas, também, a qualidade e a pertinência dos argumentos, e a ausência de contradição entre as ideias apresentadas. Por fim, avalia-se, o tipo de interlocução construída pelo texto: na medida em que se trata de um tipo de texto em que o autor deve analisar, explicar, avaliar e interpretar uma questão específica de modo a convencer seu interlocutor de que o seu ponto de vista é o melhor ponto de vista possível, faz-se necessária uma ficcionalização construída a partir da interlocução entre um enunciador que se mostra como a voz do bom-senso/da verdade/da razão e um co-enunciador representado como um auditório universal.
 - C – Elementos Linguísticos (Modalidade e Coesão): Avalia-se, neste critério, o uso dos recursos formais da língua portuguesa expressos na superfície textual: as regras do padrão culto escrito da língua (regras ortográficas, morfológicas, sintáticas). Avalia-se, também, a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões. É importante considerar que as propostas definem que o texto deve ser escrito em norma-padrão da língua portuguesa e que o gênero/tipo de texto impõe um grau de formalidade que deve contribuir para a interlocução definida acima. Em termos de coesão, avalia-se a capacidade de o candidato utilizar os recursos coesivos da língua (lexicais, sintáticos e semânticos: anáforas, catáforas, repetições, substituições, etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais claras e precisas.
- cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, no caso de haver discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. No caso de a discrepância permanecer, a prova é avaliada pelos Coordenadores da banca.
- A nota final da redação é calculada da seguinte forma: nas situações em que a prova não passa por uma terceira avaliação, a nota final é a média das duas notas atribuídas; quando há terceira correção, a nota final é a média das duas notas mais próximas; quando a prova passa, ainda, pela avaliação da coordenação da banca de examinadores, a nota final é a média entre a nota dada pelos coordenadores e a nota mais próxima dada por um dos três primeiros examinadores;
- Será atribuída nota zero à prova de redação que:
 - a) fugir ao tema ou gênero/tipo de texto propostos;
 - b) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
 - c) for assinada ou redigida fora dos locais apropriados;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - f) estiver em branco;
 - g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - h) apresentar o texto definitivo em menos de 7 linhas efetivamente escritas.